



Independente e mais perto de você

# DIÁRIO

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 26 de Dezembro de 2017.

Edição 2666 | Páginas: 20

7ª LEGISLATURA | 54º PERÍODO LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

#### JALSER RENIER PADILHA

#### PRESIDENTE

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAÍAS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

#### Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

#### Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

#### Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

#### Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

#### Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

#### Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP

#### Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

#### Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

#### Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela; PDT
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

#### Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
  - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
  - c) Deputado George Melo - PSDC;
  - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
  - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:
- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
  - 2º - Deputado Flamarion Portela - PDT.

## SUMÁRIO

**Superintendência Legislativa**

- Emenda à Constituição nº 054/2017	02
- Projeto de Lei nº 167/2017	03
- Ata da 2659ª Sessão Ordinária - Sucinta	04
- Ata da 2643ª Sessão Ordinária - Íntegra	05
- Ata da 2650ª Sessão Ordinária - Íntegra	08
- Ata da 2651ª Sessão Ordinária - Íntegra	16
- Ata da 2653ª Sessão Ordinária - Íntegra	18
- Ata da Comissão Especial Interna - Resol. nº 020/2017	19

**Superintendência Administrativa**

- Resoluções nº 529 a 531/2017	19
--------------------------------	----

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

- Resoluções nº 5411 e 5416/2017	20
----------------------------------	----

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

**Gerente de Documentação Geral**

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

**Diagramação**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## AUTÓGRAFO - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

## EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 054 DE 2017

Altera o parágrafo 5º do art. 43 da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 39, § 3º, da Constituição do Estado, promulga a seguinte emenda ao Texto Constitucional:

**Art. 1º** O artigo 43, § 5º, localizado no Título IV, Capítulo I, Seção IV, da Constituição do Estado de Roraima, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 5º O veto será apreciado em sessão única, dentro de trinta dias, a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto contrário da maioria absoluta dos membros do Poder Legislativo, em votação ostensiva.

**Art. 2º** Os incisos II, XVII e XXXII, da Constituição do Estado de Roraima, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 33. [...]

I - [...]

II - aprovar, por maioria absoluta, na forma da Lei Complementar, a destituição do Procurador-Geral de justiça, do Procurador Geral de Contas e do Titular da Defensoria Pública. (NR)

III a XVII - [...]

XVIII - antes da nomeação, arguir e aprovar por maioria absoluta os nomes dos Titulares da Defensoria Pública, da Procuradoria-Geral do Estado, do Ministério Público de Contas, das Fundações Públicas e das Autarquias e dos Presidentes das Empresas de Economia Mista, órgãos equivalentes ou assemelhados, além de escolher 2/3 (dois terços) dos membros do Tribunal de Contas do Estado, após arguição pública; quanto a esses últimos, observado o disposto no art. 235, III, da Constituição Federal e no parágrafo único do art. 62 desta Carta. (NR)

XIX a XXXI - [...]

XXXII - os titulares da Universidade Estadual de Roraima - UERR; da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER; da Companhia Energética de Roraima - CERR; da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA; do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER; do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM; da Fundação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH; do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACTI-RR; da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADER; do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA; da Procuradoria-Geral do Estado - PROGE; da Junta Comercial de Roraima - JUCERR; da Defensoria Pública do Estado de Roraima; da Fundação Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR; do Departamento de Trânsito de Roraima - DETRAN; e titulares de órgãos equivalentes ou assemelhados comparecerão anualmente ao Poder Legislativo, em data fixada por este, para apresentação de relatório de atividades anual desenvolvidas e plano de metas para o ano seguinte, as quais serão referendadas por maioria absoluta dos membros desta Casa Legislativa, em turno único, cuja refeição implicará o afastamento imediato do titular do cargo; (NR)

**Art. 3º** Esta Emenda à Constituição Estadual entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 28 de junho de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**PROJETO DE LEI**
**PROJETO DE LEI Nº 167/17.**
**“DISPÕE SOBRE O REGISTRO DE ENTIDADES DE GUARDAS COMUNITÁRIAS E PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**
**A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Gerência de Conselhos Comunitários de Segurança, da Coordenadoria de Polícia comunitária e Direitos Humanos - COPCDH da Polícia Militar do Estado de Roraima manterá um cadastro de registro de entidades de guardas comunitárias e de profissionais autônomos de segurança comunitária, conhecidas, respectivamente, como agentes de segurança comunitária e de guarda noturno ou guarda de rua, conforme nº 5173-10 da Comissão Brasileira de Ocupações - CBO do Ministério do Trabalho.

§ 1º - A entidade de guarda comunitária de rua deverá funcionar com personalidade jurídica própria como associação, fundação, cooperativa ou de profissional autônomo de segurança comunitária, vinculados ao Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG daquela região ou subárea ou setor, devidamente autorizados, mediante requerimento, pela Coordenadoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da Polícia Militar do Estado de Roraima.

§ 2º - Esta lei abrangerá, também abrangerá as comunidades tradicionais do Estado de Roraima, como os povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhos, pescadores e demais comunidades.

**Art. 2º** - Somente poderão trabalhar no Estado de Roraima como guarda de segurança comunitária de rua os profissionais cadastrados de acordo com estabelecido nesta lei.

**Art. 3º** - O profissional autônomo de agente de segurança comunitária para se cadastrar como guarda de rua deverá solicitar o seu registro em requerimento, assinado pelo requerente a Coordenadoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da Polícia Militar do Estado de Roraima, fornecendo a região onde vai trabalhar e a rua onde poderá ser encontrado.

§ **único** - A atividade dos agentes de segurança comunitária e dos profissionais autônomos de segurança comunitária, guarda noturno ou guarda de rua será exercido em parceria com os órgãos de segurança pública e defesa social do Estado de Roraima.

**Art. 4º**- A capacitação dos referidos agentes e a devida expedição da certificação de habilitação será de competência, da Polícia Militar de Roraima, por intermédio da Gerência de Capacitação dos Conselhos Comunitários de Segurança da Coordenadoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMRR.

§ **único** -Poderá ser realizado por outras instituições públicas e privadas no que tange o art. 4, caput, desde que atendidos os requisitos legais.

**Art. 5º** - São atividades dos agentes de segurança comunitária e dos profissionais autônomos de segurança comunitária, atendidas as mesmas regras dos trabalhadores nos serviços de proteção e segurança sendo estas:

- a) Vigilância de dependências, tais como áreas públicas e áreas privadas com a finalidade de prevenir, controlar e combater quaisquer delitos;
- b) Segurança de pessoas, de patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos;
- c) Recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito, respeitados os preceitos constitucionais;
- d) Fiscalizar pessoas, cargas e patrimônio;
- e) Vigiar parques e reservas florestais, combatendo inclusive focos de incêndio;
- f) Comunicar ao público e aos órgãos competentes sobre fatos ilícitos.

**Art. 6º**- O serviço de guarda comunitária será ser financeiramente mantido por eventuais contribuições espontâneas dos beneficiários do serviço da vigilância exercida.

§ 1º - O poder público, organizações não governamentais ou doações de pessoas físicas ou jurídicas poderão também realizar o custeio do serviço de guarda comunitária.

§ 2º -Em nenhuma hipótese poderão ser firmados contratos de vigilância de rua com fins econômicos, ou mediante a lucro, tendo em vista

o caráter filantrópico da atividade.

**Art. 7º** - Os requisitos para os registres das entidades de guardas comunitárias de rua e profissionais autônomos de segurança comunitária são os seguintes:

§ 1º - Para as entidades de guardas comunitárias:

**I** - Fotocópia do estatuto ou contrato social atualizado;

**II** - Certidão de registro da entidade;

**III** - Fotocópia da ata da atual diretoria;

**IV** - Fotocópia da ficha de registro de todos os profissionais contratados para exercer a função de guarda comunitário de segurança.

**V** - As entidades de guardas comunitárias deverão atender os requisitos estabelecidos nos itens nº I a VIII do parágrafo 2º deste artigo, quanto aos seus colaboradores.

§ 2º - Para os profissionais autônomos de segurança comunitária:

**I** - ser brasileiro ou naturalizado;

**II** - ser maior de 18 (dezoito) anos;

**III** - ser alfabetizado;

**IV** - ter sido apto em exame psicotécnico realizado por clínica especializada credenciada pela Coordenadoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMRR;

**V** - estar quite com o serviço militar e com a justiça eleitoral;

**VI** - não possuir antecedentes criminais;

**VII** - comprovar domicílio;

**VIII** - Ter certificação de curso de manuseio e uso de armamento não letal;

**IX** - Possuir comprovante de inscrição de autônomo na Prefeitura e no Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

**Art. 8º** - O registro das entidades de guardas comunitárias e os profissionais autônomos de segurança comunitária deverão renovar seus registros a cada 02 (dois) anos.

**Art. 9º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que Executivo Estadual terá o prazo de 90 dias para regulamentá-la.

**Art. 10º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 14 de dezembro de 2017

**GABRIEL PICANÇO**

**Deputado Estadual**

**PROJETO DE LEI Nº 17.**

**JUSTIFICATIVA**

Destacando que a violência e a criminalidade que tem assolado os grandes centros e em particular o Município de Boa Vista, chegou também em escala menor nas comunidades do interior do estado. Problemas estes, como tráfico e uso de entorpecentes, violência contra a mulher, contrabando, descaminho, agressões físicas, roubos, furtos, dentre outros delitos.

O Governo do Estado e a Polícia Militar de Roraima, com vistas, a minimizar estes efeitos, que tem afetado as a população das comunidades dos interior e melhorar a sua qualidade de vida, vêm adotando a implantação de um trabalho de proximidade com estas comunidades por intermédio da filosofia de Polícia Comunitária, que se caracteriza por ser uma filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseada na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, desordens físicas e morais, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área.

Desta forma, o Estado com o objetivo de democratizar a segurança pública, por força da Constituição Federal, Art. 144- “A Segurança pública é um dever do Estado e responsabilidade de todos”, chamou o cidadão de bem a participar de forma democrática juntos com os órgãos de segurança pública e defesa social do Estado para opinar nas políticas de segurança pública.

Diante disso, o Estado de Roraima, acompanhando os ditames constitucionais, editou mecanismos de participação social, sob diretrizes da Administração Pública, por intermédio do inciso I, do Art. 1º da Lei nº 498, “A Administração Pública Estadual é instrumento da ação do Governo e suas atividades terão por finalidade, em todos os seus níveis e modalidades, o bem-estar da coletividade e o atendimento adequado ao cidadão, e visarão a: criar meios para o pleno exercício da cidadania, de forma universal e irrestrita... IV - possibilitar a criação de meios de participação e controle pela sociedade organizada sobre a execução dos serviços públicos...”

O Estado de Roraima, com o objetivo, de instrumentalizar a sociedade civil organizada (comunidades indígenas), editou o Decreto nº 8.202-E, de 09 de agosto de 2007, instalando a filosofia de polícia comunitária nos órgãos de segurança pública e defesa social do Estado e criou os Conselhos Comunitários de Segurança pública - CONSEG ‘S, a

fim de que uma vez organizados e instalados os seus conselhos após a devida capacitação de conselheiros comunitários de segurança, pudessem ser canal de ligação entre os problemas sociais e de segurança pública dos membros da comunidade e dos órgãos de segurança pública e defesa social do Estado (Setrabes, MPE, MPF, Defensoria, PMRR, PCRR, etc...), ou seja, dependendo do problema seria distribuído ao órgão competente.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública, com o objetivo de cumprir os ditames do referido decreto, publicou a Portaria nº 051/SESP/RR/2007, definindo o funcionamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública, que teriam apoio da Comissão de implantação e instalação da filosofia de polícia comunitária e dos conselhos comunitários, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme ditames do decreto nº 8.202-E, de 09 de agosto de 2007.

A Polícia Militar de Roraima, por ser o carro chefe da referida filosofia em todo o Brasil e a exemplo, no Estado de Roraima, realiza a execução do policiamento comunitário, dentro da legalidade dos ditames do decreto nº 22.414-E, 09 de janeiro de 2017, junto as comunidades urbanas, interior e comunidades indígenas, quando procurado na Coordenadoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMRR.

A Coordenadoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMRR, por força das diretrizes emanadas do Comando Geral da Corporação, PORTARIA No 141/GCG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016. “ *Dispõe sobre a Aprovação da Nota de Instrução nº 001/GCG/CIPCOM/2016 que regulamenta a produção de serviços de Policiamento Comunitário na PMRR e dá outras providências.* ”, publicado no Boletim Geral nº 221, de 06 de dezembro de 2016, vem seguindo rigorosamente os seus preceitos, fazendo a capacitação de conselheiros, com assuntos pertinentes ao mister de conselheiros, a exemplo de disciplinas: breve histórico da filosofia de policiamento comunitário, mobilização e estruturação comunitária, legislação da política dos conselhos comunitários de segurança e estágios.

As comunidades tradicionais demandam policiamento dentro de suas áreas, que nem sempre é possível ser realizado pela Polícia Militar de Roraima, em virtude da grande demanda de ocorrências, vem adotando a criação de grupos de agentes de segurança comunitários, de forma voluntária, para fazer a guarda e a vigilância dentro das comunidades em parceria com a guarnição da Polícia Militar, que já vem demonstrando bons resultados, na melhoria da segurança das comunidades.

Verificada a legalidade de tal atuação, percebe-se que a iniciativa é legal, necessitando apenas de um instrumento legislativo que os regulamente. Pois a Comissão Brasileira de Ocupações- CBO, do Ministério do Trabalho, já os reconhece como profissionais, do gênero de agente de segurança: CBO 5173-10, Agente de Segurança, equiparados, com a denominação de Agentes de Segurança Comunitários.

Por todo o exposto, resta justificado o presente Projeto de Lei, o qual submetemos à avaliação dos nossos ilustres Parlamentares nesta Casa Legislativa, solicitando o apoio desta distinta Casa para a implementação desta impotente instrumento de regulamentação da atividade dos referidos profissionais, que poderão ser parceiros dos órgãos de segurança pública na prevenção e minimização da violência e da criminalidade no Estado de Roraima.

Portanto, encaminhamos para a apreciação e deliberação desta ilustre Casa Legislativa o presente projeto, cientes de sua importância para a modernização da gestão pública.

Palácio Antônio Martins, 14 de dezembro de 2017

**GABRIEL PICANÇO**  
 Deputado Estadual

### ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

**ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.**

Às nove horas do dia quatorze de dezembro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima quinquagésima nona Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente **Jalser Renier** declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** para atuar como Segundo-Secretário *ad hoc*, ao qual solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Chico Mozart**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDOS DOS**

**DEPUTADOS:** Projeto de Lei nº 166, de 13/12/17, de autoria do Deputado Jorge Everton, que “institui a Semana Estadual da Agricultura Familiar, Pecuária e Agronegócios, a ser comemorada, anualmente, na última semana de julho, e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo nº 069, de 13/12/17, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Senhor Alan Robson Alexandrino Ramos e dá outras providências”; Requerimento nº 124, de 12/12/17, de autoria do Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente da Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução nº 014/17, requerendo prorrogação de prazo por igual período para seu funcionamento; Memorando nº 102, de 13/12/17, de autoria da Deputada Angela Águda Portella, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 13 de dezembro do corrente ano; Memorando nº 050, de 13/12/17, de autoria do Deputado Zé Galetto, comunicando sua ausência nas sessões plenárias dos dias 13 e 14 de dezembro do corrente ano. **DIVERSOS:** Comunicado nº AL151616, de 23/11/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Presidente Castelo Branco, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); Comunicado nº AL151617, de 23/11/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Rujane Severiano dos Santos, no valor de R\$ 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais). **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Coronel Chagas** iniciou seu pronunciamento dirigindo-se ao Deputado Flamarion Portela, destacando sua satisfação em conhecê-lo e o privilégio de terem trabalhado juntos neste Parlamento, com quem aprendeu muito com seus exemplos e experiências, desde a assiduidade como também na eficiência nos debates e na construção de políticas que visam a melhoria da qualidade de vida do povo de Roraima. Em seguida, informou sobre a reunião realizada pelo Parlamento Amazônico, juntamente com o PARLASUL e a UNALE, realizada no último dia, sete em Brasília, para tratar da instalação dos *free shops* nas cidades gêmeas de fronteira. Prosseguindo, falou da importância da aprovação da Lei Federal nº 12723, ressaltando que foi a ação mais importante nos últimos dez anos para o crescimento econômico das cidades fronteiriças e que, conforme a Receita Federal, até o próximo mês de março, a instalação dos *free shops* será liberada. Finalizou destacando que ações dessa natureza é que irão fortalecer a economia do Estado. **ORDEM DO DIA:** Não houve. Atendendo ao Requerimento nº 117/17, aprovado anteriormente, o Senhor Presidente Jalser Renier transformou a Sessão Ordinária em Comissão Geral, oportunidade em que esta Casa Legislativa realizou a entrega da Comenda Orgulho de Roraima a vários profissionais médicos pela passagem do Dia do Médico, conforme Decreto Legislativo nº 019/16. Alcançada a finalidade da Comissão Geral, o Senhor Presidente retomou os trabalhos na fase em que se encontravam. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, às doze horas e dezesseis minutos, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 19, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria e Valdenir Ferreira.**

### ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

**ATA DA 2643ª SESSÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.  
 54º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.**

**= ORDINÁRIA =**

**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.**

(Exercício)

Às nove horas do dia primeiro de novembro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima quadragésima terceira Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declarou aberta a presente Sessão.

Convido a Senhora Deputada Lenir Rodrigues para atuar como Segunda-Secretária *ad hoc*.

A Senhora Segunda-Secretária **Lenir Rodrigues** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Coloco em discussão a Ata da sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados

que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

#### RECEBIDO DO EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº 81, de 31/10/17, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 132, que “dispõe sobre a atuação dos profissionais de apoio à inclusão educacional para alunos com transtorno do aspecto autista ou com outras deficiências, matriculados nas escolas de Rede Pública Estadual de Ensino”.

#### RECEBIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

Ofício nº 61, de 30/10/17, do Ministério Público de Contas- MPC, encaminhando a Proposta Orçamentária para o exercício de 2018.

#### RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei nº 131, de 31/10/17, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, que “dispõe sobre a proibição de atividades pedagógicas que visem à reprodução do conceito de ideologia de gênero na grade curricular das escolas estaduais públicas e privadas do Estado de Roraima e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 133, de 30/10/17, de autoria do Deputado Jalsner Renier, que “dispõe sobre a proibição de exposição artística ou cultural em espaço público, com teor pornográfico, no âmbito do Estado de Roraima”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 31/10/17, de autoria dos Deputados: Jalsner Renier, Naldo da Loteria e Marcelo Cabral, que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Vista / RR”.

Indicação nº 477, de 30/10/17, de autoria do Deputado Zé Galeto, solicitando ao Governo do Estado a recuperação da vicinal 11, localizada no Projeto União, Município do Cantá-RR.

Indicação nº 478, de 31/10/17, de autoria do Deputado Odilon Filho, solicitando ao Governo do Estado, o fornecimento de informações e dados relativos aos preços praticados pela CAER nos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário do Residencial Vila Jardim, localizado no município de Boa Vista- RR.

Indicação nº 479, de 31/10/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, solicitando ao Governo do Estado a construção de um posto policial na região da Vila Sumaúma, no município de Alto Alegre, para atender às necessidades de mais de dois mil habitantes daquela região.

Indicação nº 480, de 31/10/17, de autoria da Deputada Ângela A. Portella, solicitando ao Governo do Estado, a construção de uma quadra esportiva coberta no terreno que mede 40m x 80m, localizado atrás da Escola Estadual de Roraima, na Vila Petrolina, município de Caracará-RR.

Indicação nº 481, de 31/10/17, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, solicitando ao Governo do Estado a construção de uma Delegacia da Mulher na sede do município de Rorainópolis, cerca de 290 quilômetros da capital, na região Sul do Estado de Roraima.

Memorando nº 088, de 31/10/17, de autoria da Deputada Ângela A. Portella, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 31 de outubro do corrente ano.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** procede à chamada.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhor Presidente, obrigado pela deferência e pelo carinho.

Uso a Tribuna para mostrar não só a minha indignação, mas a indignação de toda esta Casa Legislativa e de toda a sociedade roraimense. Não se justifica, enquanto nós estamos vivendo com uma inflação baixa nesta nação, algo em torno de 3% (três e poucos por cento) que deve fechar a inflação deste exercício e vem mais uma vez de forma, eu diria até cretina com nosso estado, fazer um reajuste de 35.26% na nossa conta de luz. O que isso se significa? Se nós fizermos uma retrospectiva de um ano e meio atrás, nós tivemos um reajuste de 41%, se nós considerarmos 41% em cima desses mais 35%, a sociedade roraimense está pagando em dois anos um reajuste de 80% na sua conta de energia. A energia é imprescindível na vida moderna, nós não podemos e não aceitamos vivermos na base da lamparina, como era antigamente. Hoje nós temos a energia como fator de desenvolvimento, fator de prosperidade e como fator de progresso. A energia é como água, não conseguimos viver sem ela. Então, gostaria de

conclamar a Assembleia para que pudéssemos fazer algo, um movimento, usar o instrumento político, que seja. Inclusive, se tiver a decisão judicial, para que a gente possa proibir e, com certeza, a sociedade vai agradecer muito a nossa participação nesse evento tão desastroso com esse reajuste de energia. Então, gostaria de deixar registrado nos anais dessa Casa, a nossa indignação, nossa revolta com esse reajuste.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Deputado Flamarion, quero parabenizá-lo pelo assunto que traz à Tribuna desta Casa, assunto pertinente, recorrente na Assembleia Legislativa, inclusive fazendo justiça. O Deputado Izaias Maia tem essa bandeira e hoje, deveria falar sobre o assunto, por razões outras não está presente. Vossa Excelência tomou iniciativa e, portanto, quero parabenizá-lo. Ontem, nós estivemos reunidos com a Governadora Suely e várias instituições, inclusive o SEBRAE, Eletrobrás, representantes do Governo do Estado de Goiás, Associação dos Produtores de Energias alternativas - solar, eólica, da biomassa - mostrando a viabilidade da implantação de uma grande parte de energia eólica, de uma grande matriz de energias sustentáveis e renováveis aqui no estado de Roraima. Porque em outros estados está dando certo, inclusive no Estado de Goiás, que saiu de 40 pequenas matrizes para 400 em apenas 10 meses, ou seja, um crescimento considerável. E querem fazer conosco essa parceria e mostrar nesse governo. Inclusive, tive informações ontem no SEBRAE que a Governadora Suely Campos anunciou, através da SEPLAN, a criação do programa de energias renováveis no estado de Roraima. Essas informações foram repassadas pela Bio Solar, em que o estado do Ceará, hoje, já produz mais de 50% de sua energia, através de parque eólico. A Bahia está tomando o primeiro lugar, investindo em energias renováveis. Me entristeceu quando eu ouvi a ELETROBRAS dizer que nós deveríamos estar felizes porque é o único estado da federação brasileira, a única capital que tem um parque de energia termoeletrica. Inclusive deu exemplo: Copacabana, se faltar energia, não terá como suprir por termoeletrica, só 20% da cidade. Mas no estado de Roraima temos termoeletrica para suprir 100% da necessidade. No entanto, é mais cara e a mais poluente do mundo, mas consegue suprir 100% da necessidade do estado. Veja só, temos problemas com a energia de Guri, que não está atendendo nem 50% da demanda, problemas políticos naquele país, sem precedentes, enfim, não é uma energia que temos segurança aqui no nosso estado, passamos por vários problemas e por apagões. Essa energia de Tucuruí é um imbróglio que não sabemos quando vai acabar, pois deveria ter chegado aqui, mas forças outras, segundo o Senador Telmário fala aí, não por questões indígenas, de meio ambiente, e sim por questões políticas. Não sei a quem interessa essas termoeletricas aqui com essa energia mais cara do mundo e a mais poluente e nós ficamos aqui nessa discussão na Assembleia, no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, e enquanto isso chega um aumento absurdo desses. Isso é um caso de estupro econômico com o povo do nosso estado. É impossível, é impagável esses aumentos da energia elétrica. Inclusive a Governadora e o Presidente Temer não vão conseguir sequer passar os 4,5% de reajustes para os servidores. Não tem recursos para isso. E como é que o consumidor vai fazer? Como Vossa Excelência disse, que é um bem, e nós temos que consumir todos os dias a energia elétrica. Não é uma questão de você optar por ter ou não ter. Tem que ter a energia elétrica, mas vamos suportar um aumento de 35%, sendo que já houve um de 40% ano passado? Nós não suportamos. Quero me juntar a Vossa Excelência para que essa Casa Legislativa não aceite isso, a sociedade está clamando por justiça. Inclusive, ouvi hoje, no rádio, que estão querendo apedrejar prédios públicos, porque não podem pagar esse absurdo. Não temos recursos para pagar a energia elétrica mais cara do Brasil, como vai ficar a energia do estado de Roraima? Quando não temos como aumentar salários, não temos como suprir nenhuma demanda maior, vem um absurdo desses. Então, eu peço ao Deputado Jalsner, como Presidente, que tomemos uma providência, e essa providência seja jurídica mesmo. O Deputado Oleno, da Casa Civil, já nos ligou, disse que o governo vai tomar providências através do Palácio. O Deputado Sampaio já se colocou à disposição, através dos partidos, mas esta Casa Legislativa não pode se furto e deve tomar uma providência urgente, porque nós representamos sim, todos os segmentos da sociedade, já que somos 24 deputados eleitos. Parabeno Vossa Excelência e espero ação e atitude desta Casa Legislativa nesse sentido. Obrigado.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela** continua - Obrigado Deputado Brito, peço a taquígrafia que incorpore o seu aparte no meu pronunciamento.

Aparte concedido ao senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Obrigado Deputado, Senhor Presidente, demais colegas presentes, o seu pronunciamento, Deputado Flamarion, tem muita consistência. A gente que anda muito, principalmente no interior e nos bairros, ouve o clamor da sociedade. Estão pedindo socorro para pagar a conta de energia e com

mais esse aumento, sem dúvida alguma, vai aumentar muito esse problema social. Eu queria, neste momento, me juntar a Vossa Excelência, pedir ao Deputado Coronel Chagas, que está presidindo neste momento a Sessão, que a gente tome uma posição. É claro que a gente sabe que pode não lograr muito êxito, pois é uma situação a nível nacional, mas o povo de Roraima não vai pagar a conta. Nós vamos gritar e vamos dizer NÃO. Como disse muito bem o Deputado Brito Bezerra, a Hidrelétrica de Tucuruí teria condições suficientes de nos alimentar de energia e dentro do território nacional, que seria dentro da reserva Waimiri/Atroari, de 123 quilômetros. Essas são terras da união; o senhor sabe muito bem. Nós não podemos estar nos ajoelhando para ONG's. Lá tem uma ONG chamada de WWF que é quem manda no país, e isso é vergonhoso, pois o país tem que tomar a decisão, tirar eles de lá, pois somos quinhentos e poucos mil habitantes no estado de Roraima e lá eles são apenas mil e quinhentas pessoas. Os indígenas estão sendo usados como escudo e como desculpas. Temos que tirar aquelas pessoas de lá, que são "embrecadas", que têm a orelha e o nariz furados para fazer fantasia com a nossa cara, tirá-los de lá que a energia passa, que as torres passam. Gostaria de me juntar a Vossa Excelência e pedir ao Deputado Coronel Chagas que faça também essa manifestação junto com a nossa assessoria jurídica para que a gente possa, pelo menos, dizer que nós não aceitamos do tipo que eles querem. Obrigado.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela** continua – Obrigado, Deputado Gabriel. Peço que incorporem o seu aparte ao meu pronunciamento. Vou finalizar, senhor Presidente, dizendo o seguinte: A Lei de Diretrizes Orçamentária foi aprovada com um salário mínimo de R\$ 979,00, depois o Michel Temer reduziu para de R\$ 965,00. Só o salário mínimo, deputado Sampaio, ele reduziu duas vezes. Quer dizer, o cidadão a partir de janeiro, ganhará muito menos, ou seja, a sua conta de luz estará exorbitantemente acima. O servidor público federal, que aqui em Roraima tem uma massa significativa, o aumento que já está provado, não o que será aprovado e sim o que está aprovado, o Supremo Tribunal Federal, que disse de forma categórica, que a lei já existe, consequentemente, você não pode reduzir salário, mas o que eles fizeram agora? Mandaram uma Medida Provisória para o Congresso Nacional, dizendo que não mais irá haver reajuste a partir de primeiro de janeiro de 2018, só a partir de primeiro de janeiro de 2019. O reajuste que estava programado para 2019, ele já colocou para 2020. Quer dizer, o Presidente Michel Temer fica até o final de 2018 e, simplesmente, ele já está fazendo coisas para 2020. Isso é uma perversidade muito grande e essas pessoas continuarão a consumir energia, continuarão a usufruir da energia, mas também não suportarão, sobre pena de ficar uma coisa a mais do seu orçamento para bancar esse tipo de energia.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Deputado, Vossa Excelência que é engenheiro, me ajude a contar aqui. Há dois anos eu vi o Brasil todo na rua, a juventude, a classe média, por causa de 20 centavos no aumento do preço da passagem de ônibus. Brasília foi tomada, Rio de Janeiro, Boa Vista, por um clamor social e conseguiram afastar, conseguiram avaliar o Congresso Nacional. Deram coragem ao Congresso Nacional para afastar a presidente Dilma por um suposto crime de responsabilidade fiscal, as famosas pedaladas, com uma promessa liderada pelo PMDB, chamado Ponte para o Futuro. Esse era o programa do Governo Temer, Governo Jucá e companhia. E, de lá para cá, Deputado Flamarion, vimos tantas coisas que não imaginávamos que iria ocorrer e o povo perplexo, sem saber o que está acontecendo, mas não reage ao ponto de receber 35% de aumento na conta de luz e até as postagens nas redes sociais são mínimas. Aí, queria pedir a sua ajuda para contar, que são os 35% (trinta e cinco por cento) da conta de luz, é a reforma trabalhista, que tira direitos consolidados dos trabalhadores, que vai ser implementado agora, a partir de primeiro de janeiro - o *free lance*. O patrão pagando o trabalhador só pela hora que ele precisa. Ele precisava de um vigia para vigiar a empresa dele seis horas por dia, ele vai pagar as seis horas em forma de bico. O direito das mulheres foram trucidados. Ainda vi a Senadora Ângela respondendo processo na Comissão de Ética porque tentaram barrar essa votação na mesa do Senado. Depois, recentemente, o Temer entrega uma reserva mineral aqui no Amazonas e a justiça teve que se manifestar. Depois 51 milhões no apartamento do Gerdel, um dos líderes do PMDB. A Lava Jato, ficou mais do que comprovado, que por duas vezes, com provas cabais de imagens, gravação, o Ministério Público mostrando que houve o envolvimento do presidente Temer e a culpa do PMDB para tentar calar a boca do Cunha. E aqueles mesmos Deputados que votaram pelo amor do filho, pelo Brasil, pela família, se acovardaram e não deixaram o Temer ser processado. Agora, recentemente, revogaram o decreto que estabelecia o que era serviço escravo. Todo mundo condenou o Brasil por isso. Ou seja, é escândalo em cima de escândalo. Essa é a ponte para o futuro do Michel Temer, do PMDB, do Gerdel, do Cunha, do Jucá. E o nosso povo não reage. Acha normal. Pesquisas recentes ainda apontam o Senador Romero Jucá como o mais cotado para reeleição no

estado de Roraima. Ainda aponta a liderança do PMDB do Brasil afora. Eu fico sem entender, como é que um povo se sente enganado com aquelas manifestações, foram para as ruas achando que era uma coisa. Depois botaram o Temer e Companhia para conduzir o país, como uma história de estabilidade econômica, desenvolvimento e crescimento, que não há nada disso. Simplesmente, hoje, é entregando a Petrobras, o pré-sal, vendendo o país. Então, o nosso desafio é grande, não podemos parar. Mas eu acredito que o povo ainda vai acordar a tempo e vai perceber quem está à frente e vai partir de fato para uma renovação, não de nomes, mas de posturas. Temos muitos políticos que estão reagindo, de postura decente, tem feito um bom combate e merecem ser reconduzidos. Mas aqueles que enganaram o povo de fato, é preciso que o povo acorde e reaja. Eu estou colocando o PC do B à disposição para ingressar com ações judiciais. Nós temos aprovado a PEC da CER. Falta votar em segundo turno, se possível, hoje, essa PEC, que cria a Agência reguladora, que é exatamente para fiscalizar a Eletrobrás aqui em Roraima que está aí, fazendo o que bem quer, da forma que quer, a hora que quer e ninguém pode fazer uma missa encomendada pelo fim da associação da CER, a instalação da Eletrobrás do Estado de Roraima. A luta é árdua, mas acredito que o povo vai reagir à altura, despertar, e dar a resposta, com toda certeza. E sem mencionar o aumento de combustível, da gasolina e do diesel. Parabéns, Flamarion.

O Senhor Deputado **Flamarion Portella** continua - Obrigado, Deputado Sampaio, também incorporo o vosso aparte em meu pronunciamento. Eu só queria dizer o seguinte, se o Deputado Izaías Maia estivesse aqui hoje, com certeza, ele estaria abordando esse tema. O tema de energia é o tema que o Deputado Izaías aborda aqui, todo santo dia, nesta tribuna. E ele, com certeza, também vai se engajar nessa defesa.

E para finalizar, eu queria dizer, Presidente, que nós temos pela frente ainda mais maldades. Temos a Reforma da Previdência, Deputada Lenir, que vai tirar direitos conquistados ao longo da vida dos trabalhadores brasileiros. É uma reforma que sempre se olha o cifrão, sempre se olha o quanto que nós vamos arrecadar, mas não o benefício, que a população tem que ter. Foi enviado ontem para o Congresso Nacional, Deputada Aurelina, elevando quem ganha acima de 5.300 reais. Qualquer servidor público federal, de qualquer esfera, que ganha acima de 5.300 reais, não só vai pagar mais 11% de INSS, agora, a partir desse momento, 14% a mais. É um absurdo que, realmente, não dá para compreender.

Eu queria finalizar só ilustrando uma coisa para vocês, eu vejo muita gente, Deputado Gabriel, dizer: *fulano rouba, mas faz*. Eu pergunto aos senhores e senhoras, se você tem colaborador na sua casa, eficiente, pontual, responsável, faz todas as tarefas que você incumbe a ele, com eficiência e presteza, mas ele lhe rouba. Alguém de vocês concordaria em ter na sua casa alguém assim, comparando? É isso que muitos que estão na política brasileira estão fazendo. E isso nós não podemos aceitar enquanto pessoas que trabalham, que geram impostos para alguém enriquecer a sua família. Obrigado, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** - Senhor Presidente, caros colegas, senhores servidores desta Casa, profissionais do meio de comunicação aqui presentes, e todos que estão nos acompanhando através do sinal da TV Assembleia, o nosso bom dia. Eu venho a esta Tribuna também para falar da questão da energia, e para complementar as informações e a indignação do Deputado Flamarion Portela, que foi compartilhado com outros colegas aqui. Deputado Flamarion Portela, eu estava há pouco conversando com o diretor do PROCON/Estadual, Doutor Lindomar Coutinho, sobre essa situação, porque há cerca de um ano o PROCON/Assembleia trabalha em uma ação para impedir aquele aumento de 41%. Nos logramos êxito, inicialmente, aqui na Justiça Federal, mas quando chegou lá, nos Tribunais Superiores, nós acabamos perdendo a ação. Pelo menos durante algum período a sociedade roraimense ficou com as tarifas de energia nos patamares que nós desejávamos, e perdemos nas instâncias superiores. Hoje, nós nos defrontamos com outro aumento, que somados os dois aumentos, no espaço de 12 meses, nós temos mais 80%. Enquanto o salário do servidor e da população brasileira não aumentou, sequer, 5%. Então, realmente, é algo preocupante, além do que, temos uma energia de má qualidade que, a todo instante, nós temos quedas de energia, queda de rede, e quando há a retomada da energia, há muitos prejuízos para o cidadão, para os comerciantes, com a queima de eletrodomésticos e outros aparelhos. Então, nós estivemos, há pouco, conversando com o diretor do PROCON, doutor Lindomar, que já fez contato com o Chefe da Casa Civil, como falou o Deputado Brito, e já foram determinadas ações no sentido de o PROCON/Estadual, juntamente com a PROGE e com CERR colherem informações técnicas, estudar as medidas judiciais cabíveis, para que o Governo do Estado, com o apoio de toda a sociedade, mover ação para impedir esse aumento abusivo e descabido, num momento em que toda a sociedade sofre com a crise financeira em nosso País. Essa é uma informação, mas, Deputado Flamarion e Deputada Aurelina, nós temos

também uma outra informação importante para trazer. Todos sabem que no mês de agosto nós tivemos no Parlamento Amazônico uma reunião com o Presidente da FUNAI em Brasília, e levamos essa preocupação. Como também, diversos outros políticos levaram do estado de Roraima o assunto da construção do Linhão de Tucuruí. E, lá, o presidente da FUNAI, após nos ouvir, informou que estaria indo, por determinação do Presidente da República, nos dias 26 e 27 de setembro, para uma reunião com as lideranças indígenas das comunidades Waimiri/Atroari. E no dia 27 de setembro, tivemos uma reunião do Parlamento Amazônico em Manaus, e o presidente da FUNAI esteve conosco informando que estivera, no dia 26 de setembro na terra indígena Waimiri/Atroari, em uma reunião com 45 lideranças indígenas. São 45 comunidades, Flamarion Portela, que existem na terra indígena Waimiri/Atroari. Expuseram a necessidade de que aquela comunidade recebesse os técnicos da empresa para que eles apresentassem o plano de trabalho. Aquela comunidade indígena ouviu o presidente da FUNAI, o General Franklimberg Ribeiro de Freitas, um oficial do exército brasileiro altamente preparado, que soube expor a situação. As lideranças indígenas informaram que, após essa reunião com o Presidente da FUNAI, iriam se reunir e iriam deliberar sobre o assunto. Pois bem, ontem à noite o presidente da FUNAI nos enviou uma mensagem, através do "watsapp", dizendo que naquele momento tinha acabado de receber a informação de que os Waimiri/Atroari, o conselho de Tuxauas e as lideranças daquela comunidade concordaram com a proposta do presidente da FUNAI para que eles se reunissem. E eles vão fazer isso em dezembro, em Manaus, para as lideranças indígenas, a apresentação da programação do planejamento do Plano Básico Ambiental Indígena, para a construção do Linhão Manaus/Boa Vista, através dos empreendedores da empresa. Então, em dezembro nós teremos essa reunião, que é importante e isso foi um avanço, não é ainda a autorização para a construção, mas foi um passo importante para Roraima. Essa reunião que vai acontecer no mês de dezembro, acredito que é através da negociação, da articulação política e do entendimento que nós vamos conseguir avançar nessa questão tão importante para o nosso estado.

Eram essas as informações. Nós vamos ter ainda outros contatos com a FUNAI, pretendemos nos fazer presentes nesta reunião como membro do Parlamento Amazônico, para que a gente acompanhe essa apresentação e possa contribuir para esse entendimento, que tem por objetivo a liberação da comunidade indígena para a construção do Linhão de Tucuruí, que vai trazer sim uma energia segura, confiável e com preço mais acessível a todos os consumidores roraimenses. Muito obrigado e bom dia.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nenhum orador inscrito para o Grande Expediente, passaremos para a Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum para deliberação das matérias que constam na Ordem do Dia.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Não há quórum Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que os Deputados que se encontram na Casa compareçam ao Plenário para que possamos avançar na Ordem do Dia.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente não há quórum para deliberação da Ordem do Dia.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Não havendo quórum regimental, transiro a Ordem do Dia para a próxima sessão.

Passaremos, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Dhiego Coelho** – Senhor Presidente quero aproveitar para comunicar a toda a sociedade roraimense que, segundo informações, acaba de chegar nesta Casa Legislativa uma solicitação do governo do estado pedindo autorização para contrair um empréstimo de R\$ 110 milhões de reais. Como eu já havia anunciado, há uns 30 dias, que a governadora iria mandar um projeto solicitando autorização para o governo do estado fazer empréstimos e já começou, já chegou a primeira mensagem governamental. Quero pedir o apoio de toda a imprensa aqui presente, todos os repórteres, para que façam um trabalho maciço, em cima das redes sociais contra os empréstimos que chegarem aqui na Casa. Quero aproveitar e pedir aos nobres Pares, que tenhamos muita responsabilidade para não fazer mais uma aberração dessas, aproveitando empréstimos e endividando cada vez mais o nosso estado. Ontem, aqui, foi aprovado e autorizado o Governo do Estado a renegociar a dívida do estado. Ela tem uma dívida de 23 milhões mensais, que irá renegociar com prazo de até trinta anos para pagar. O que ela vai fazer? Vai diminuir a parcela de 23 milhões de reais para sobrar dinheiro para o seu caixa? Então, fica, aqui, já anunciado, clamo pelo apoio de todos aqui presentes, das redes sociais, dos

repórteres, para que façamos um trabalho contra os empréstimos do nosso estado. Não podemos deixar o governo acabar de afundar cada vez mais nosso estado. Sou roraimense e estou aqui para defender o meu estado. Obrigado.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor Presidente, quero me juntar ao Deputado Dhiego, parabenizando-o pela sua fala e dizer que é inaceitável que a Casa aprove um empréstimo milionário para o Governo do Estado. Um governo que durante esses três anos fez aplicações indevidas de recursos, gastos, que não se explicam. O dinheiro da repatriação entrou e sumiu na mesma velocidade. Não tem fundo o buraco do Governo. Eles simplesmente gastam, à critério pessoal da família, e nós não podemos aceitar que as nossas próximas gerações, os próximos trinta anos, ficarão comprometidos com a renegociação feita pelo governo. E ainda mais agora, adquirir mais um novo empréstimo. E o interessante é que eles criticaram duramente o empréstimo que foi feito pelo ex-governador Anchieta, e agora estão fazendo o que eles criticaram lá atrás. Ontem, nós aprovamos a renegociação. Digo "nós" porque a Casa aprovou, mas eu não votei favorável. O Deputado Dhiego não votou favorável, Deputado Masamy, Deputada Lenir e o Deputado Izaías não votaram "favorável", mas esta Casa aprovou. E essa renegociação compromete as próximas gerações. Além disso, olha só o que nós fizemos ontem, nós não, porque eu não votei, mas esta Casa aprovou a remissão da governadora. A governadora, ao não efetuar os pagamentos mensais dos créditos previdenciários, incorreu no crime previsto no Código Penal, no Artigo 168, alínea "a", que prevê que é crime de apropriação previdenciária dos recursos, e, ao permitir que ela parcele, existe antes do recebimento da denúncia a previsão da extinção de punibilidade. Ou seja, a Assembleia deu um salvo conduto para o crime praticado pela governadora. E a sociedade tem que se mobilizar, porque esse novo empréstimo vai comprometer o pagamento dos servidores, dos terceirizados, dos prestadores de serviço, do investimento na saúde, da educação e da segurança pública. Queria, também, convocar toda a população do nosso estado para se manifestar, todas as organizações civis e sindicais devem se manifestar, porque é o presente e o futuro do nosso estado que está em jogo. Obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nenhum Deputado que queira usar o expediente de Explicações Pessoais, e, não havendo mais nada a tratar, às 10h49min, dou por encerrada a presente sessão e convoco outra para o dia 7 de novembro, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

#### ATA DA 2650ª SESSÃO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017 54º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA

= ORDINÁRIA =

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

Às nove horas do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima quinquagésima Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Izaías Maia** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

#### RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei nº 144, de 13/11/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que "autoriza a criação do Programa de Incentivo ao Turismo, denominado de Zona Franca de Turismo no Estado de Roraima, e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 145, de 19/10/17, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, que "determina o fornecimento gratuito de cadeiras de rodas motorizadas e manuais para facilitar a locomoção de pessoas

com necessidades especiais, idosos e pessoas com deficiência física em determinados centros comerciais”.

Projeto de Lei nº 146, de 17/11/17, de autoria do Deputado Joaquim Ruiz, que “dispõe sobre a instituição da Farmácia do Povo no âmbito do território estadual e dá outras providências”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 059, de 09/11/17, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, que “concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao General Joaquim Silva e Luna”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 060, de 09/11/17, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, que “concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Dr. José Hamilton Gondim Silva”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 061, de 21/11/17, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, que “declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Familiares e Amigos da Pessoa com Síndrome de Down”.

Indicação nº 509, de 17/11/17, do Deputado Soldado Sampaio ao Governo do Estado, para que envie a esta Casa Legislativa projeto de lei instituindo o regulamento de promoções de oficiais e praças da PMRR e do CBMRR, conforme art. 61 da LC nº 260, de 02/08/17.

Indicação nº 510, de 21/11/17, do Deputado Masamy Eda ao Governo do Estado, para regularização da situação financeira das empresas terceirizadas responsáveis pelo fornecimento de alimentos ao Abrigo Viva Criança, localizado no bairro São Vicente, nesta capital.

Indicação nº 511, de 21/11/17 do Deputado Masamy Eda ao Governo do Estado, para regularização do fornecimento de merenda escolar na Escola Estadual Professora Maria das Dores Brasil, localizada no bairro 13 de setembro, nesta capital.

Indicação nº 512, de 21/11/17, do Deputado Zé Galetto ao Governo do Estado, para continuidade da construção do prédio da Delegacia da Mulher – DEAM.

Indicação nº 513, de 21/11/17, do Deputado Zé Galetto ao Governo do Estado, para abastecimento periódico de materiais e medicamentos ao Hospital Geral de Roraima.

Requerimento nº 109, de 21/11/17, dos Deputados ao Presidente desta Casa Legislativa, requerendo a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral, no dia 21 de novembro do corrente ano, às 10h, para tratar da questão madeireira do estado de Roraima e do manejo florestal junto aos madeireiros sediados no município de Rorainópolis e à FEMARH.

Requerimento de Pedido de Informação nº 007, de 21/11/17, do Deputado Marcelo Cabral ao Governo do Estado, para que sejam enviadas a esta Casa Legislativa informações referentes à Mensagem Governamental nº 082, de 31 de outubro do corrente.

Memorando nº 093, de 16/11/17, de autoria da Deputada Angela Águida Portella, comunicando sua ausência na Sessão Plenária do dia 16 de novembro do corrente ano.

Memorando nº 043, de 21/11/17, de autoria do Deputado Coronel Chagas, comunicando sua ausência nas Sessões Plenárias dos dias 22 e 23 de novembro do corrente ano.

Memorando nº 095, de 21/11/17, de autoria da Deputada Angela Águida Portella, comunicando sua ausência na Sessão Plenária do dia 21 de novembro do corrente ano.

Memorando nº 237, de 21/11/17, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, comunicando sua ausência na Sessão Plenária do dia 21 de novembro do corrente ano.

Requerimento nº 102/17, da Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução nº 032/15, requerendo prorrogação de prazo por igual período.

#### DIVERSOS:

Comunicado nº AL093633, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Ko Ko Ermelinda Raposo da Silva.

Comunicado nº AL093634, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vovô Jandico da Silva.

Comunicado nº AL093635, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Vovó Terezinha da Silva.

Comunicado nº AL093636, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) à Associação de Pais e Mestres da EMEI Casas Mãe Núcleo Senador Hélio Campos.

Comunicado nº AL093637, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos

financeiros no valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Waldinete de Carvalho Chaves.

Comunicado nº AL093638, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais) à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vila Jardim.

Comunicado nº AL093639, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) à Associação de Pais e Mestres da EMEI Casas Mãe Núcleo Bela Vista.

Comunicado nº AL093640, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) à Associação de Pais e Mestres da EMEI Casas Mãe Núcleo Equatorial.

Comunicado nº AL093641, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais) à Associação de Pais e Mestres da EMEI Casas Mãe Núcleo Centenário.

Comunicado nº AL093642, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) à Associação de Pais e Mestres da EMEI Casas Mãe Núcleo Nova Cidade.

Comunicado nº AL093643, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais) à Associação de Pais e Mestres da EMEI Casas Mãe Núcleo Pintolândia.

Comunicado nº AL093644, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) à Associação de Pais e Mestres da EMEI Casas Mãe Raiar do Sol.

Comunicado nº AL093645, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.510,00 (mil quinhentos e dez reais) à Associação de Pais e Mestres da Escola Professor James Macellaro Thomé.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, há dois oradores inscritos para o Grande Expediente: os Senhores Deputados George Melo e Joaquim Ruiz.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, imprensa, TV Assembleia, pessoal das redes sociais, cumprimento a todos, pessoal da educação que está nos prestigiando, senhoras e senhores. Nesta manhã, quero voltar a falar de saúde. Neste final de semana, passou uma circular nas redes sociais dizendo que a saúde tinha cancelado todas as cirurgias por tempo indeterminado em nosso estado. Não sei porque cargas d’água rapidamente trataram de tirar essa circular. Isso foi feito pela Secretária de Saúde, o que é muito grave, num momento desses, você tomar conta de uma secretaria tão importante do nosso estado e dizer que estão suspensas as cirurgias. Isso, no mínimo, a resposta da governadora, demitiu o secretário. Ontem tive a informação, pasmem, senhores, se alguém tiver problema de câncer e procurar o setor oncológico, estão suspensas as biópsias por falta de material. A gente sabe que as condições da saúde não são das melhores, mas acho que já está chegando no limite que não dá para fazer de conta que não é com o povo de Roraima. É uma loucura você precisar da saúde e o HGR é o único lugar nesse estado, que atende a medicina de alta complexidade. Você pode pagar plano de saúde, pode fazer o que você quiser, mas é só no HGR. Mas, infelizmente, todos os dias há reclamações de pessoas com relação aos serviços que são prestados no HGR e maternidade. Vocês imaginem uma senhora acabar de ter filhos e ser colocada numa cadeira de plástico. É assim que está na maternidade. Imaginem se essa cadeira quebrar! Imaginem, senhoras e senhores, que qualquer um de nós, qualquer familiar nosso, pode passar por isso. É um absurdo a forma como esse governo brinca com a vida do ser humano. Isso, em qualquer lugar do Brasil, já tinha dado no fantástico e o Ministério Público já tinha interditado. Por muito menos o MAFIR foi fechado, pois o Ministério Público falou que tinha que fazer adaptação. E o nosso HGR? E a nossa maternidade? Será possível que tem que tirar a responsabilidade do Ministério Público, do Tribunal de Contas, e colocar por MDA e o Ministério de Agricultura Federal cuidar dos nossos hospitais? Adianta construir um prédio de três andares, se não dão conta do serviço de qualidade mínima a essa população? Nós aqui da Assembleia, eu estou dizendo isso porque todos nós, deputados, somos responsáveis por isso. Nós subimos o orçamento da saúde de 12% para



18%. E lembro quando o secretário disse: vocês vão ver, quando começar o ano, o que vai ser feito na saúde no Estado de Roraima.

É isso, senhoras e senhores, o que nós estamos vendo, falta de remédio, falta de material cirúrgico, falta de equipamento de tudo que é jeito. E a população assistindo, e você precisando desse hospital, que recebe gente de todo o interior do nosso estado, são quase 700 mil pessoas que dependem do HGR. E a gente sabe do tratamento desumano que é dado naquele hospital. Não só naquele hospital, onde tem administração da saúde, há reclamação. Eu estou dizendo isso porque não é só a população que está reclamando, são os enfermeiros, os médicos, as pessoas que também estão lá. Às vezes, a gente fala que o médico se acostuma com esse estado, de perder pessoas, mas mesmo eles estão assustados com a forma como está sendo gerido essas unidades. É tão absurdo o que uma médica me disse uma vez. Ela me disse: George, para eu não ser contaminada, eu tenho que comprar luvas. Olha o absurdo! O que se gasta nessa saúde e o médico ter que comprar luvas para não correr o risco de ser contaminado. Quero dizer aos senhores, que é muito pouco o que os órgãos de controle estão fazendo, por isso quero aqui convidar os Deputados para fazermos uma visita ao HGR. Tenho certeza que vamos ouvir muito mais absurdos do que estou falando aqui. Nós já fizemos na maternidade, passem os senhores, essas pessoas acham que nada acontece a eles. Nós fomos na maternidade acompanhados do Ministério Público e todos os absurdos que foram ditos por pacientes, inclusive por funcionários, parece que não surtiu efeito, continua tudo como antes. Quero dizer aos senhores que não me canso, acho que temos que ir mais vezes para ver a situação dessas unidades. A população de Roraima não pode mais padecer. E qualquer um de nós pode ser vítima disso, mesmo os que estão em plena saúde, pode, a qualquer momento, precisar ir para o HGR. E se precisar de remédio, tem que por dinheiro no bolso, porque, quando chegar lá, certamente não tem remédio. A gente vê o constrangimento dos enfermeiros, tendo que te dar água porque não tem remédio. E se você não tiver alguém para atravessar a rua e comprar o remédio, você vai ficar sem remédio. Eu não aceito num orçamento de 18%, enquanto em todo o Brasil é 12%, e a nossa população ficar à mercê de tamanha irresponsabilidade. Não posso admitir isso.

Quero deixar registrado nesta Casa o meu descontentamento e minha tristeza de hoje estar falando isso aqui. Hoje era para estarmos falando de produção, desenvolvimento, mas, infelizmente, estou falando de uma coisa absurda, que é o desrespeito, descontrole que o Estado tem em todas as secretarias. Quando vai para educação, as pessoas falam que falta merenda escolar, que escolas no interior estão fechando porque o sistema elétrico está todo destruído. Aí a gente vai para a secretaria de obras, é do mesmo jeito, é ponte caindo em todo lugar. Eu queria que, pelo menos, na questão da saúde, o estado fosse excelência, porque é uma coisa que atinge todos nós. Quero deixar o meu registro na manhã de hoje, o meu descontentamento. Obrigado.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores aqui presentes, senhoras e senhores presentes em nosso plenário. Ouvi atentamente o discurso do Deputado George Melo, desse apelo dramático da situação da saúde. Todos os jornais das redes Record, Globo viram o caos que está na saúde pública do Brasil. Tive a oportunidade de ler o relatório do Banco Mundial, que está sendo divulgado nesta semana pelos órgãos de comunicação do nosso país. É assustador o problema apresentado pelo relatório, Deputado Jorge Everton, sobre a Segurança Pública, Educação, Saúde e Contas Públicas, da má aplicação do recurso. E, só para ter uma ideia desse relatório, existe em nosso país um milhão e 53 mil servidores públicos extremamente privilegiados que ganham acima do teto, que corresponde a cinco milhões e 700 mil servidores da iniciativa privada. Tem que se acabar com esse privilégio no nosso país ou não se muda a história do Brasil com as outras gerações. A nossa geração tem que puxar para si a responsabilidade de mudar para melhor, para outras gerações. Se Vossa Excelência tiver a oportunidade de ler o relatório mundial, que fala da situação dos países da América Latina, verá que a situação do Brasil é caótica. E, aproveitando esta oportunidade, e vendo a situação da saúde, Vossas Excelências já me ajudaram aprovando o curso de medicina para universidade estadual. E, vejam bem, se a gente não aprova e a governadora não sanciona criando curso. Agora veio o decreto suspendendo por dez anos a instalação de qualquer curso de medicina a nível de Brasil. Nós, aqui, da Casa, aprovamos também o projeto que regulamenta os 40% das vagas para os estudantes de Boa Vista e 40% para os estudantes dos municípios do interior. O prazo para entrar com recurso, não entrou, e o Ministério Público acatou. Nós fizemos um trabalho técnico mostrando que, se fosse fazer por cota, a população parda do nosso estado seria extremamente prejudicada porque, de acordo com os dados do IBGE, 61% da população do nosso estado é parda. Então, não é justo uma cota igual como é na Universidade Federal, uma cota para pardos, negros e indígenas igual. A população negra do nosso estado é 4%. Não sou eu que

estou dizendo, são dados do IBGE. A população indígena é 17%. Então, não dá. Se nós criarmos uma cota de 40% para o interior, beneficiaremos amplamente a população indígena predominante na região norte do nosso estado, Uiramutã, Normandia, Bonfim. Se nós estamos abrindo 40%, Deputado Dhiego, para o centro que abrange Iracema, Mucajaí e Caracará, beneficiaremos a maior população negra do nosso estado. Se abriremos 40% para a área sul, beneficiaremos onde a população branca é majoritária. Portanto, nós fizemos um projeto extremamente justo para que beneficiasse todos os estudantes que compõem a população urbana e rural do nosso estado.

Mas eu venho hoje falar, Deputado Jorge Everton, desse meu projeto e pedir o apoio do líder do governo, do líder da oposição, para que a gente vote em caráter de urgência. Eu vi agora o discurso dramático do Deputado George Melo e estou aqui apresentando o projeto que cria a farmácia do povo, que é uma farmácia que, a nível de Governo Federal, Deputado, já existe para atender os hipertensos, os diabéticos, e aqueles que têm doenças crônicas, que vão com receituário médico constando o CPF a qualquer farmácia regulamentada junto ao fisco federal e têm acesso à medicação gratuita. O que eu estou propondo agora? A farmácia do povo é para atender, como o Deputado George falou, você vai em qualquer hospital público estadual, muitas vezes você não encontra o remédio do pós-operatório. O médico passa a receita para a pessoa operada, que vai na farmácia do hospital e não tem o remédio. O que eu estou propondo? Cadastrar as farmácias que queiram participar do projeto. Não tem o remédio em qualquer hospital público, o receituário médico leva a autorização da farmácia, do hospital e a pessoa vai em qualquer farmácia e adquire o remédio gratuitamente. Aí Vossa Excelência vai perguntar: o governo tem crédito? As farmácias vão aceitar? Eu me reuni com um grupo de empresários da área de farmácias, e como vai funcionar esse projeto? A gente tem que ter coragem de dizer as coisas, Deputado Brito. Tirando aqui o lado ideológico e político, o estado não tem capacidade de desembolsar 15, 16 milhões para comprar remédio de média e alta complexidade. Não tem. As grandes distribuidoras nacionais não querem vender para o estado, como não querem vender para outros estados, pela crise que está na saúde pública do Brasil. Isso aqui será um encontro de contas no dia 10, quando eles pagam o resíduo da diferença do crédito presumido do ICMS lá no Jundiá. Para ficar mais claro, você tem uma farmácia, você compra 100 mil de remédio de uma distribuidora, quando o remédio chega no Jundiá, você paga 12% antecipado e isso lhe gera um crédito. Todo dia 10, eles pagam o resíduo. Se eles venderem todos, eles vão pagar mais de 5%, cuja alíquota é 17. Se não venderem, eles permanecem com o crédito. E o que eu estou propondo é que façam o encontro de contas, e aí vão dizer: Ah! E os preços? Eles vão majorar os preços? Não. Aqui no meu projeto é o preço CEMEDE, é o remédio que é tabelado pelo Ministério da Saúde e as farmácias que nós fizemos os contatos, todas, Deputado Jorge Everton, aceitaram, porque a crise está tão grande que é preferível ganhar bem pouco e vender muito, porque aí você passa a ganhar melhor, do que você não vender quase nada.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jorge Everton** – Parabéns Deputado, mais um projeto relevante para o nosso estado. Lógico que vamos debater e discutir alguns pontos. Particularmente, eu acho que esse governo não vai cumprir com o que está acordando com os farmacêuticos, mas esse é um ponto que a gente vai discutir depois. A minha parte foi mais para falar do relatório do banco mundial. Eu tive acesso ao relatório, inclusive ontem saiu no Jornal Nacional e hoje, também, falando muito disso, e se fala em reforma da previdência. E o que eu acho interessante é que, seja relatório de banco mundial, seja de gestores, tudo se coloca culpa nas aposentadorias, nos funcionários públicos, nos salários dos servidores. Mas fazendo uma análise local, aqui, nós temos um IPER saudável, inclusive o presidente foi aprovado para fazer a sua gestão. E aqui nós temos uma previdência saudável, mas que pode ficar deficitária, se não tomar alguns cuidados. Mas se culpa sempre servidor e salários de servidores. Vamos analisar aqui no estado. Temos secretarias extraordinárias que deveriam não existir, estão gastando recursos públicos. Eu denunciei, na época, o João Pisolatti, que parece até que nem é mais secretário, mas foi uma das denúncias que eu fiz. Eu denunciei aqui o aluguel milionário da mansão que a filha da governadora alugou lá, em Brasília, para poder ficar atendendo, porque a população não é atendida lá. Não sei quem é atendido lá nessa mansão, de quase 36 mil mensais. Eu denunciei o superfaturamento na alimentação do Sistema Prisional. Nós encontramos, no relatório da CPI, mais de 20 milhões de desvio comprovado. A questão não está no salário dos servidores, a questão está na falta de gestão e organização do Estado. Temos um orçamento de 4 bilhões mal aplicado, onde a governadora não cumpre as suas obrigações com os funcionários, não atualizou nem a data-base. Não está cumprindo com as promessas que fez quando era candidata. Não cumpre suas obrigações com esta Casa. Não repassa em dia o duodécimo dos poderes. Estamos no dia 22 e o décimo terceiro salário,

salvo engano, deveria ter sido pago até o dia 20 e, até hoje, a governadora não repassou, deixando a Assembleia numa situação difícil e o judiciário também, pois ela não respeita nem o Ministério Público e nem o Judiciário. Então, eu quero discordar de qualquer relatório que venha culpar salário de servidor e aposentadoria, porque entendo que está na máquina pública a má gestão, utilização indevida de recursos públicos, sim. Isso sim que tem causado esse entrave, essa quebraadeira a nível estadual e nacional. Mas o seu projeto vai contar com o meu apoio. Vou precisar debater com o senhor alguns pontos, mas parabéns pelo projeto e obrigado pelo aparte.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jânio Xingú** – Deputado Joaquim, a sua fala no dia de hoje é importante, mas essa questão quando mexe com funcionário público, com o salário, com a aposentadoria, é muito complexa. Agora, eu queria dizer ao Deputado Jorge Everton que a corrupção não é só no governo, há corrupção também na prefeitura. A prefeitura da Capital recebe dinheiro dessa empresa de limpeza e passa para o seu irmão lá em São Paulo, que é o dono do programa Pânico. E não é pouco dinheiro não, e é todo mês. A Teresa é uma das pessoas mais corruptas deste estado, que não tem moral para falar de ninguém. A prefeitura de Boa Vista tem mais de um bilhão de reais em convênios e as licitações são feitas de madrugada. Então, não venha aqui pregar moralidade porque isso é inaceitável. Eles não são santos não, nunca foram e nunca serão. Então, quero deixar aqui um recado, porque esse negócio de atacar a governadora vai ter que parar aqui, vai ter que ter um ponto final. Era só isso.

O Senhor **Joaquim Ruiz** continua – Gostaria de me ater ao meu projeto, porque eu estou pedindo o apoio dos colegas. Deputado Jorge Everton, se nós aprovarmos o projeto, o governo não tem como cumprir, porque é um projeto aprovado no parlamento. Então, esse encontro de contas do dia 10 de crédito e débito é de interesse do estado, é de interesse do povo, porque o cidadão que vai no hospital, hoje, e muitas vezes não encontra, sequer, a dipirona, ele passa a resolver o problema. Quem, no Cosme e Silva, por exemplo, tem 03 farmácias próximas, que irão fornecer. E aí, é o que eu estou dizendo ao Deputado Jorge Everton, eu estive com o Secretário de Fazenda, e soube que vai se criar um sistema próprio para que, quando a pessoa chegar com o receituário e o CPF do paciente, o cupom fiscal, vai ter um sistema, e é fácil isso, sairá o preço nacional, o preço da tabela. Portanto, acaba a corrupção, acaba o desvio, acaba o vencimento de remédio, que, às vezes, é entregue para o governo com o prazo de 3, 4 meses. E a preocupação, hoje, Deputado George, é a gente resolver o problema dessa situação grave. E que, com essa forma, vai atenuar bastante a situação que estamos vivendo hoje.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **George Melo** – Deputado Joaquim, estou lhe acompanhando, conheço Vossa Excelência, sei que é um Parlamentar extremamente técnico. Até falei há pouco, não me surpreendo que essa Casa vote o seu projeto e a vida das pessoas continuem do mesmo jeito. Foi assim quando a gente aumentou de 12 para 18% o repasse para a saúde. O problema desse governo é que ele é desorganizado, é má gestão. Não é falar mal. A gente tenta. Eu vi aqui o desespero do meu colega Xingú. A gente tenta ajudar. Eu não vou falar de prefeitura aqui, porque lá tem os vereadores para cuidar. Na democracia, o Legislativo é para cuidar do Executivo, para não deixar ele enganar a população. Por isso que eu não vou falar de município aqui. Mas, com relação à Assembleia, eu vejo com extrema preocupação porque o seu projeto é maravilhoso dentro de um estado organizado, a população ganharia muito com isso, porque não é a questão de não ter o remédio, como eu falei há pouco, no HGR, na Maternidade e na Secretaria de Saúde, não é isso, era de você ter esse benefício. Vou votar no seu projeto, é um projeto interessante, mas eu vejo com mais preocupação porque Vossa Excelência vai deixar a governadora mais despreocupada com relação à medicamento no setor de saúde do nosso Estado. Essa é a minha preocupação.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** continua – Eu estou fazendo um projeto não para o governo, hoje. Eu estou fazendo um projeto para o estado e o estado somos todos nós. Hoje eu estou aqui, amanhã posso estar lá no HGR precisando de um remédio e não tenha. Com relação ao Deputado Jorge Everton, deixa eu lhe explicar uma coisa. Eu sou a favor de um salário justo e quem criou o projeto da 892, que depois vieram com a 1030, que acabou, inclusive, tirando a oportunidade dos orientadores da Secretaria de Educação, eu defendi e aprovei a 892. Eu aprovei a 895, que beneficia, não só o professor, Deputado Sampaio. O que não pode é, por exemplo, um procurador do Estado ganhar o teto que ganha um ministro; um delegado de polícia ganhar o que ganha o ministro do Brasil, em detrimento de um professor que ganha 4 mil. Quando eu cito um milhão de servidores do Brasil, eu estou citando os privilegiados e não os excluídos. Muitos deles estão aqui no nosso auditório, eles são os excluídos. Professor que passa 30 anos, junto com os pais, preparando e formando as gerações do nosso Brasil; eles são os excluídos. O médico que está lá na ponta é excluído, mas um defensor público, um delegado de polícia ganha o teto

máximo do Brasil. É essa a elite que está quebrando com o nosso país. Uma elite privilegiada de funcionários públicos, quer na esfera federal, estadual ou municipal. É isso que a gente tem que ter coragem de mudar, esses privilégios, para que dê oportunidade a todos os servidores que tenham um salário mais justo e mais igual.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Deputado Joaquim, de antemão quero me comprometer em votar no projeto de Vossa Excelência, aquele projeto da compensação entre as farmácias e o Governo do Estado, junto ao ICMS. Então, é um projeto que vem facilitar a vida das pessoas. Muitas vezes sabemos que nem todos os medicamentos há na farmácia do hospital e, às vezes, até um medicamento de valor irrisório. E nós sabemos como funciona o processo licitatório, e a saúde não espera. Então, acho que Vossa Excelência foi iluminado por Deus mais uma vez em apresentar este projeto. E temos só que dar celeridade a ele. Com certeza, a governadora não vai e não pode vetar esse projeto de forma alguma, para que ele seja de fato aplicado no dia a dia das pessoas. Isso vai facilitar e muito para a Secretaria de Saúde, vai facilitar a vida da classe médica que, às vezes, quer prescrever um medicamento mais apropriado para uma determinada doença e não tem esse medicamento disponível na farmácia. Ele poderá sugerir esses remédios na aquisição dessas farmácias com convênio com a Secretaria de Saúde. Quero me comprometer com Vossa Excelência para fazer campanha em favor desse projeto e, se for o caso, votarmos hoje na Comissão Geral, para darmos celeridade a ele, porque, como falei, a saúde não espera.

Com relação à reforma da previdência e os privilégios, quero concordar com Vossa Excelência, Deputado Joaquim, porque o trabalhador que ganha um salário mínimo e contribui durante trinta anos, se você somar a contribuição dele enquanto trabalhador mais a patronal, é suficiente para pagar a aposentadoria dele, mesmo ele se aposentando com 60 anos ou com 55 anos. Já fiz esses cálculos, o montante recolhido pela contribuição do trabalhador junto com a contribuição patronal mais o rendimento oferecido, mesmo que seja pela poupança, é suficiente para arcar com a aposentadoria dele. Então, o pequeno não quebra a previdência do país, isso já foi comprovado recentemente na CPI presidida pelo Senador Paulo Paim. A questão é que muitos recursos da previdência foram pegos e aplicados em outras atividades que não tinha nada a ver com a previdência e com o compromisso de restituir esse dinheiro. Brasília foi construída com o dinheiro da previdência, várias estradas do Brasil foram construídas com o dinheiro da previdência e o governo se comprometendo a repor esse dinheiro e nunca repôs. Aí, fica o *déficit*, sem mencionar os privilégios. E, hoje, é até hilário, para não dizer vergonhoso, pessoas que se aposentaram com 40, 45 anos de idade vir elevar a faixa etária para 65 anos. Deputado Joaquim, é inadmissível que um trabalhador rural, um pescador, um estivador consiga trabalhar até 65 anos de idade. As condições humanas não suportam e não permitem isso. Então, é isso que está em jogo. Já fui para as ruas quando ensaiaram a Reforma da Previdência e volto novamente, se for o caso, junto com o meu partido. Não podemos aceitar, de forma alguma, uma reforma bancada pelo sistema financeiro. A reforma que está sendo colocada no Brasil afora tem apenas um único objetivo, que é o de fortalecer o capital rentista, fortalecer o capital especulativo no país, tirando o direito dos pequenos. Essa é a grande verdade. As reformas que até então foram aprovadas no Congresso Nacional não vieram para equilibrar coisa nenhuma, vieram simplesmente para atingir o pequeno, o assalariado. Os grandes beneficiados pelos privilégios não foram, em momento algum, Deputado Joaquim, atingidos. Continuam ganhando bem os juizes, os ministros, os políticos, os empresários, todos eles com suas aposentadorias garantidas e, enquanto isso, estão ameaçando a aposentadoria do trabalhador. Então, temos que reagir em cima da bancada federal de Roraima, temos que cobrar dos oito deputados federais e dos três senadores. O senador Telmário Mota tem que se posicionar e mostrar de que lado ele está. O senador Romero Jucá também precisa se posicionar. Apesar que, sabemos que ele é o cabeça dessa reforma da previdência, mas é preciso que a população saiba e dê uma resposta para ele. A senadora Angela está de parabéns pelo posicionamento que tem feito contra essas reformas, e temos que cobrar um posicionamento da bancada de deputados federais. Essa história de votar nas reformas para trazer o Linhão de Tucuruí e para trazer mais recursos não está dando certo, porque os recursos não vieram. O Linhão de Tucuruí não veio e os deputados aprovaram aquilo que o Temer queria. Então, é hora de a sociedade reagir à altura. Temos que acompanhar o dia a dia de cada um dos deputados federais com relação à reforma da previdência. Parabéns pelo projeto e conte comigo.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** continua – Obrigado, Deputado Sampaio. Deputado Flamarion, Vossa Excelência tem uma filha que é médica e eu lutei muito para que a gente aprovasse o projeto de criação do curso de medicina na Universidade Estadual. Fui muito criticado nas redes sociais do nosso estado, dizendo que a faculdade, sequer, tem as

condições de funcionar com os cursos que já têm lá. E quando nós criamos o projeto do curso de medicina, o objetivo não era para que o curso de medicina funcionasse lá, porque lá realmente não tem condições. No nosso projeto já constava a transformação do Hospital das Clínicas em Hospital Universitário, para que toda a estrutura da saúde da nossa universidade estadual funcionasse lá. Ora, nós não podíamos nos basear pelo curso de medicina da UFRR, pois ela não tem um hospital, não tem um laboratório, não tem um Instituto Médico Legal e o curso está funcionando e formando excelentes médicos. O Dr. Marcelo, meu oftalmologista se formou aqui. Nós vamos começar com o curso de medicina com seis doutores, um pós-doutor e quatro mestres. O nosso curso começa com um quadro de profissionais superiores ao existente hoje na UFRR, que tem mais de 30 anos. O nosso curso começa com um hospital que vai beneficiar o curso de enfermagem, biologia, química. Nós vamos começar com o Hospital Universitário, com um laboratório ao lado, onde era o Cosme Silva, que vai passar a fazer parte da estrutura dos cursos de saúde da nossa universidade. Isso não dá voto, como sempre tenho dito, mas sou um parlamentar que não vou ficar aqui eternamente. Temos que fazer um projeto para o estado; e ele é eterno. Nós aqui estamos em uma passagem da nossa vida; e ela é muito curta. A gente tem que aproveitar essa passagem e aproveitar a oportunidade que temos de servir a alguém, e temos que ter responsabilidade com essas pessoas. É isso que eu quero deixar para o meu estado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Izaías Maia** – Deputado Joaquim, vejo aqui os pronunciamentos dos demais parlamentares onde um diz que a prefeitura não merece respeito, pois tem roubo, tem desvio e isso e aquilo; o outro diz que o governo desvia, que tem ladrão, que está mexendo no dinheiro do povo. Deputado George Melo falou certo, os vereadores deveriam fiscalizar a prefeitura. É a obrigação deles. E nós aqui temos o dever de fiscalizar o estado. Se o governo deve, quem roubou ou quem desviou vai para a cadeia, para a penitenciária ou para a cadeia pública, se for o caso, se não tiver vagas nos outros lugares de segurança máxima. Agora, fica estranho, ao mesmo tempo, quando se acusa o governo dizendo que está tendo roubo e desvio e, ao mesmo tempo, se fala em autorizar empréstimos de milhões de reais para o Governo do Estado. Então, tem umas coisas que não dá para entender. Se tem alguma coisa contra o governo, que apresentem as provas e metam na cadeia quem está roubando. Se tem alguma coisa contra a prefeitura, apresentem as provas e metam na cadeia quem está roubando, porque dá a ideia de que está acontecendo roubalheira e todo mundo está caladinho, inclusive a nossa Casa. É isso que o povo lá fora pensa. É por isso que temos que analisar com mais atenção esta situação porque, com relação a muitas coisas que vão para o governo, disse o Deputado Jorge Everton, muitas nós autorizamos. Então, vamos autorizar tudo o que chegar, desde que seja dentro da lei. E se estiver sendo utilizado de forma errada, que vá para a cadeia quem estiver devendo. Obrigado.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** continua – Aproveitando seu posicionamento, gostaria de pedir seu apoio para a aprovação desse projeto.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** pede Questão de Ordem – Por mim, já está aprovado.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** continua – Presidente Jalsler, para encerrar, quero pedir seu apoio pela minha geração e para a sua geração, pois o senhor representa o futuro, é jovem e brilhante e quem sabe esse projeto sendo aprovado nesta Casa, amanhã, o senhor não o esteja utilizando, como governador do nosso estado.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Obrigado, Deputado Joaquim, pela deferência.

Não havendo mais nenhum orador para o Grande Expediente, passaremos para a Ordem do Dia com discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Emenda à Constituição nº 008/17, que “adita §§ 2º e 3º e altera dispositivos normativos do artigo 20-H do texto constitucional vigente”, de autoria da Mesa Diretora e vários deputados. Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 124/17, que “institui o Dia Estadual da Prematuridade e dispõe sobre a realização anual de ações relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro durante o mês de novembro e dá outras providências”, de autoria da Deputada Ângela Portella; do Projeto de Lei nº 141/17, que “acresce e altera dispositivos da Lei nº 892, de 25 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima – PCCREB e dá outras providências”, de autoria governamental; do Projeto de Lei nº 081/16, que “revoga dispositivos da Lei nº 976, de 14 de julho de 2014, que dispõe sobre a política fundiária rural e de regularização fundiária rural do Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria do deputado Gabriel Picanço; do Projeto de Decreto Legislativo nº 033/17, que “dispõe sobre a concessão da Comenda Orgulho de Roraima à personalidade que indica e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton;

do Projeto de Decreto Legislativo nº 036/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Doutora Jandira Freitas de Moraes Negreiros e dá outras providências”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; do Projeto de Decreto Legislativo nº 042/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima a Jan Roman Wilt e dá outras providências”, de autoria do Deputado Chico Mozart; do Projeto de Decreto Legislativo nº 045/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Senhor José Mozart Holanda Pinheiro e dá outras providências”, de autoria do Deputado Chico Mozart; do Projeto de Decreto Legislativo nº 046/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Senhora Imery Sampaio da Silva e dá outras providências”, de autoria do Deputado Chico Mozart; do Requerimento nº 102/17, da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 032/15, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; do Requerimento nº 110/17, que “requer, após ouvir o Plenário, a realização de Sessão Solene no dia 30 de novembro do corrente ano, quinta-feira, às 9h, em homenagem aos 42 anos da Polícia Militar de Roraima”, de autoria do Deputado Soldado Sampaio; do Requerimento nº 111/17, que “requer a inclusão na pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 070/17, que “dispõe sobre a criação do selo amigo da água no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Brito Bezerra.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 008/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lida a Proposta de Emenda à Constituição nº 008/17).

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Coloco em discussão a Proposta de Emenda à Constituição. Não havendo quem queira discutir a matéria, em votação. A votação será nominal e eletrônica. Solicito a abertura do painel para votação.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** pede Questão de Ordem – Presidente, não consegui votar eletronicamente, peço a Vossa Excelência que considere meu voto favorável.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Considerado o voto favorável do Deputado Mecias. Portanto, dou por aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 008/17, com dezesseis votos favoráveis, 02 contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda a leitura do Requerimento nº 102/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Requerimento nº 102/17).

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Em discussão, o Requerimento nº 102/17. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento nº 102/17.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em Conjunto possam analisar e emitir parecer aos Projetos de Lei nº 070, 124, 141/17 e 081/16.

(Reaberta a Sessão).

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 110/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Requerimento nº 110/17).

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Em discussão, o Requerimento nº 110/17. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento nº 110/17.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 111/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Requerimento nº 111/17).

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Em discussão, o Requerimento nº 111/17. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento nº 111/17.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 070/17 e do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Projeto de Lei nº 070/17).

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Em discussão, o Projeto de Lei nº 070/17. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. A votação será nominal e eletrônica. Solicito a abertura do painel para votação. Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 070/17, por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 141/17 e do Parecer da Comissão.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, eu pedi que fosse feita uma emenda de

plenário.

O Senhor presidente **Jalser Renier** – A emenda já foi contemplada, Deputada Aurelina, aliás, são duas emendas de sua autoria.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, eu gostaria que as emendas da Deputada Aurelina fossem lidas em plenário para termos conhecimento, porque a primeira emenda que foi discutida na comissão foi a pedido da categoria. Agora a outra emenda da Deputada Aurelina, eu gostaria que fosse lida para podermos ver se concordamos ou não com a mesma.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Deputado George, eu posso até pedir para fazer a leitura da emenda, mas a matéria já é preclusa em razão de já termos votado na comissão, já foi lida pelo relator e já foi incorporada.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Questão de Ordem – A emenda que a Deputada Aurelina está falando é uma emenda de plenário. A emenda da Comissão foi uma emenda de comum acordo com os técnicos.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – A Deputada Aurelina vai explicar o conteúdo da sua emenda de Plenário, que está sendo elaborada pela equipe técnica para chegar para que a gente faça a juntada e coloque em votação o projeto com as emendas.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Presidente, a minha emenda consta do seguinte: Nós temos hoje no estado de Roraima várias escolas que têm até trezentos alunos, cujos diretores, pela Lei anterior da educação, não tem direito à gratificação. Não tem coordenador pedagógico porque não tem os cargos e não tem vice-diretor, pois são escolas, inclusive, de ensino médio. Então, tem várias escolas no estado que, na lei anterior, tiveram as gratificações vetadas para esses cargos e hoje essas escolas estão funcionando sem coordenador pedagógico, sem vice-diretor e sem diretor nomeado com gratificação. Então a emenda refere-se a isso.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Questão de Ordem – A proposta da Deputada Aurelina, apesar de muito boa, vai prejudicar esse projeto, por isso sou contra a emenda de plenário da Deputada Aurelina.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – A emenda da deputada Aurelina diz que “ficam criados os cargos com as respectivas gratificações: gestores escolares, supervisores de escola, coordenadores pedagógicos e administradores escolares de pequeno porte em até 300 alunos. Essa emenda da Deputada Aurelina, cria despesa, que não é uma prerrogativa do Legislativo e isso pode implicar no fato de a governadora vetar o conteúdo geral do projeto ou sancionar parte do projeto vetando a emenda da deputada Aurelina, o que prejudicará também a confecção geral do projeto pois ele fica prejudicado. Uma vez vetada parcialmente a emenda, o projeto não pode ser sancionado parcialmente.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede Questão de Ordem – Claro que sim, Presidente, será que a gente desaprendeu? Gostaria que a plateia não se manifestasse, nós não estamos tentando prejudicar ninguém, o que está sendo prejudicado hoje é a educação do estado de Roraima e não vem ninguém se pronunciar. O que se tem hoje é ensino médio no estado de Roraima. Posso citar aqui pelo menos quinze escolas com até 300 alunos, dando aula de ensino médio sem coordenador pedagógico, sem uma gratificação de diretor e nem de vice-diretor. A emenda não cria problema até porque a causa delas é justa, não se está discutindo isso, já é consolidado em lei. Talvez a educação não tenha mandado incluir, até porque ninguém procurou, mas é uma coisa que a governadora tem consciência, e não acredito que veto. Até porque já se criou despesas em muitas outras coisas aqui e se faz o projeto da mesma forma. Então, é uma oportunidade, e eu acho que não prejudica ninguém.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Deputada Aurelina, só para fazer uma pequena ponderação, que cabe a mim como Presidente desta Casa fazê-lo. Cada deputado desta Casa tem prerrogativa para fazer qualquer emenda. A minha preocupação é, como se trata-se de uma emenda aditiva, é uma emenda que vai gerar despesa, e essa prerrogativa teria que vir do Executivo, ou seja, a governadora teria que enviar para cá, mas não posso deixar de colocar sua emenda em votação antes da confecção geral do projeto. Existe uma outra emenda do deputado Gabriel Picanço onde ficam criados os cargos de chefes de centros regionais de ensino, que também navega no mesmo afluente de Vossa Excelência.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, o projeto original que veio do Executivo foi para fazer justiça, contemplar esses servidores da educação que aqui estão. Uma das emendas que eu concordei foi essa que, segundo a Deputada Angela, que acompanha esse projeto, e o deputado George Melo, que está na Comissão, houve um erro de digitação e aí se ajusta de 5 para 7, conforme as tabelas em anexo. Mas, se criarmos a emenda, apesar da emenda da Deputada Aurelina e do Deputado Gabriel, criando esses cargos, ser uma ideia excelente, pois nós precisamos inclusive fazer isso, mas fazer o convencimento para que a governadora envie para esta Casa Legislativa. Nós aprovamos aqui uma

emenda do Deputado Dhiego para um projeto do DETRAN, que levou meses, por conta da criação de despesa dentro de um projeto original do Executivo. Deputada Aurelina, a senhora está de parabéns pela sua emenda, pela sua boa vontade e pelo que a senhora quer. Deputado Gabriel também, mas nós não podemos emendar esse projeto dessa forma, sob pena de prejudicar esses servidores do projeto original.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede Questão de Ordem – Eu estaria de parabéns se estivesse fazendo alguma coisa e fosse aprovado pelo bem da educação do estado, aí sim eu estaria de parabéns, mas agora não, se estou deixando há três anos a escola de ensino médio, como se fosse uma secretária que assinasse o boletim escolar para o aluno poder fazer vestibular. Nem isso tem nessas escolas. Quem conhece sabe. Eu estaria de parabéns se conseguisse isso, mas não se morre por isso. Nunca fui uma política para ver só o nível salarial das pessoas, eu vou mais além, minha cabeça vai mais além. Não tem problema se faz em outro momento e se entenderem que não é importante a emenda, o que não acredito, até porque já tive a oportunidade de conversar com a governadora e ela me disse que não acreditava que isso existia. Não existe só no governo dela, isso já vem existindo de antes. Tenho certeza que ela entenderia isso, mas, se é consenso, não tem problema.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Deputada Aurelina, eu devo lhe dizer, até para colaborar com o que Vossa Excelência está falando, que essa emenda de bancada que temos aqui, de alteração salarial, espero que seja apenas uma errata na questão dos valores, porque se não for uma errata, o projeto inteiro será prejudicado. Aqui nessa emenda de bancada também existe uma alteração de valores, portanto, ultrapassa os limites do Poder Legislativo, que está legislando sobre matéria financeira, o que não é sua prerrogativa. Por essa razão é que nós vamos inserir essa emenda. Vamos colocar em votação a primeira emenda de plenário. Quero saber se já há um consenso entre os deputados, porque, se houver um consenso entre os senhores deputados no tocante à alteração dos R\$ 5.566 para os R\$ 7.556, que já foi aprovado na Comissão, então eu consulto o Plenário para saber se os deputados continuam com a mesma ideologia no plenário para que eu possa eliminar essa emenda.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, gostaria de perguntar a Vossa Excelência se ainda cabe adiamento de votação ou retirada de pauta para que a gente possa conversar com a governadora. Nós não podemos perder a oportunidade, Presidente Jalser, de criar esses cargos porque, lá no Caroebe, no São Luiz do Anauá, na Serra Dourada e no Trairão, não têm esses cargos. Os alunos não têm diplomas. Se a gente conseguir adiar por dois ou três dias, a governadora chega e a gente conversa com ela e convence ela.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Vossa Excelência pode pedir adiamento de votação baseado no art. 238 do Regimento Interno, quando estiver em votação, mas ainda não está em votação a matéria.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, quero fazer aqui um meio termo no sentido de que o projeto possa contemplar não só as pessoas para o fim que foi apresentado o projeto. Tenho conversado muito sobre esse projeto com a Cristina, já tinha falado com Vossa Excelência sobre isso que se propôs a colocar o projeto para a votação. Todos os deputados querendo colocar o projeto e defendendo a aprovação dele hoje. Mas, com todo respeito que tenho por aqueles que pensam o contrário, a emenda da Deputada Aurelina e do Deputado Gabriel não é inconstitucional e não atrapalha em absolutamente nada o projeto original, que beneficia os colegas que estão aqui atrás. Portanto, no meu entendimento, seria inconstitucional se o projeto tivesse iniciativa nossa. Nós estamos emendando um projeto de iniciativa do Governo do Estado, para criar cargos que existem na realidade. E, como disse o deputado Gabriel, existem inúmeras escolas no estado que não têm diretor, não têm vice-diretor, não têm secretário, que não têm coordenador e que, infelizmente, não vem desse governo, vem de muito tempo, porque nunca houve essa preocupação. Essa lacuna a Assembleia Legislativa pode preencher agora, sob a sua Presidência, colocando para votar. E se a governadora entender o contrário, ela veto essas emendas, sem prejudicar o projeto original que beneficia os nossos amigos que estão aqui. Esse é o meu entendimento, pela aprovação da emenda da Deputada Aurelina e o Deputado Gabriel junto com o projeto original, porque, se a governadora entender o contrário, ela não vai atrapalhar em absolutamente nada o projeto original. E os colegas serão contemplados da mesma forma.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Deixa eu responder ao Deputado Mecias, primeiro, porque nós temos dois pontos aqui. Nós temos o primeiro ponto que é vício formal do Projeto, que está dentro da iniciativa apresentada pelo governo. Segundo temos a questão que estamos discutindo, pois temos dois pontos que geram despesas para o estado, que não estão contemplados no orçamento. E, se não estão contemplados no orçamento, como é que o Estado, a Assembleia Legislativa vai criar cargos,

se o próprio Estado não enviou a dotação orçamentária necessária para se fazer os cargos.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** pede Questão de Ordem – Nem para o Projeto original eles não mandaram.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – A proposta original do governo já tramita. Essa questão da nota técnica é uma questão que já foi apresentada para os professores e, segundo os professores, o que me foi apresentado é que eles já estão contemplados na 892. Então, não tem nenhum impacto, se eles já estão contemplados na 892, não tem nenhum problema a criação do que está se fazendo. Só para concluir, Deputado **Mecias**, esses dois projetos do Deputado **Gabriel**, que eu entendo que seja importante e da Deputada **Aurelina**, que eu também entendo que seja importante, eu acho que atrapalha o projeto sim, porque uma vez vetado o projeto, parcialmente, o governo pode muito bem entender que, além do veto parcial, ele pode também vetar o projeto integral e mandar um outro projeto para a Assembleia, no ano que vem, em uma nova discussão, em uma nova etapa, pois é prerrogativa do governo fazer e o governo vai ganhar tempo com isso.

A Senhora Deputada **Angela Águida** pede Questão de Ordem – Por questão de justiça, olha só, tem 10 meses que esses servidores estão correndo atrás. Ai agora, depois de tudo pronto, fica essa situação de querer pegar carona no projeto. É o que o senhor falou, se há esse interesse, então que as pessoas que estão interessadas comecem do zero, que possam ir atrás, sensibilizar a governadora, que vai resolver, vai fazer chegar aqui para ser votado e não prejudicar quem já está nessa luta e aguardando há 12 anos a valorização funcional. Eu peço sensibilidade, que me ajudem nesse sentido.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede Questão de Ordem – Eu queria dizer que desconheço no Legislativo essa história de pegar carona de projeto. Desconheço, até porque se trata de um projeto da educação e não está se lutando para beneficiar A ou B, e a maioria das Emendas e dos projetos na Educação eu participei de todos, de gratificação, de salários, de enquadramento, de progressão, de todos. Trata-se de ter uma oportunidade em uma coisa que está sendo discutida na Educação. Se o Projeto tivesse sido dado conhecimento, aliás culpa minha, que está no sistema, eu não vi, não vejo problema nenhum, até porque esses dias nós aprovamos aqui, por autoria de Deputado, projeto que reconhece despesa com servidores da CERR, que nem do estado são, são de uma empresa. E nós aprovamos aqui. Isso aí é problema administrativo tão pequeno que não comporta nem essa discussão. Eu estou achando um absurdo que passe pela cabeça das pessoas que isso possa prejudicar alguém. Aqui se está tentando sanar um problema, ninguém tem a intenção de prejudicar ninguém. Acho tão pequeno que eu não acredito que esta discussão esteja tomando essa proporção. Não tem problema nenhum, se uma coisa tão pequena seja difícil de entender. Eu não vou me apequenar não, eu vou retirar a minha emenda e divulgar, onde quer que seja, qual o posicionamento das pessoas que aqui estão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Retirada a Emenda da Deputada **Aurelina Medeiros**. Deputado **Gabriel Picanço**, Vossa Excelência retira sua Emenda?

O Senhor Presidente **Gabriel Picanço** pede Questão de Ordem – Não, Presidente, eu não vou retirar a minha emenda porque o interesse do estado de Roraima é maior do que o interesse de qualquer um.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** pede Questão de Ordem – Eu sugiro, até porque, de todos aqui, eu sou mais novo e tenho menos experiência, que seja escutado, tanto o líder da oposição, quanto o líder do governo e, depois disso, o senhor coloca em votação. As duas bases votam dentro da orientação do líder do governo e do líder da oposição.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Acatado o pedido de Vossa Excelência. Vamos evoluir para a votação.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Questão de Ordem – Eu quero registrar que esse projeto veio para cá acordado com o governo. Então, o pedido de adiamento de votação caberia, se a gente fosse colocar outras coisas. Então, por isso, eu peço que Vossa Excelência encaminhe para a votação, para que a gente possa dar tranquilidade a esses servidores que estão nesta Casa.

O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** pede Questão de Ordem – Só para que a gente possa fazer a prorrogação da Sessão para que possamos concluir a votação do projeto ainda hoje.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Acato o pedido de Vossa Excelência. do Deputado **Gabriel** e do Deputado **Joaquim**. A Emenda aditiva em que ficam criados os cargos de chefes de centro regionais de ensino, de autoria do Deputado **Gabriel Picanço**, está em discussão. Não havendo quem queira discutir, a matéria segue para a votação. A votação será nominal: votando sim, os deputados acatam a Emenda do Deputado **Gabriel** e votando não, rejeitam a Emenda. Rejeitando a Emenda, o projeto

segue com a emenda aprovada em comissão e discutida em Plenário. Liberado o painel para votação.

O Senhor Deputado **George Melo** para orientação de bancada para votação – Peço que a bancada de oposição vote não à Emenda do Deputado **Gabriel**.

A Senhora Deputada **Angela Portella** para orientação de bancada para votação – Eu gostaria de pedir aos nobres colegas da situação que votem contra o Deputado **Gabriel**.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, gostaria de solicitar o adiamento de votação para, na hora certa, eu conversar com a governadora. Eu não posso perder a oportunidade de resolver o problema das escolas do interior do estado, pois nós não podemos ver só Boa Vista não. Por isso, peço o adiamento de votação a Vossa Excelência.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Deputado **Gabriel**, o senhor pede o adiamento da votação da emenda?

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede Questão de Ordem – Não, do Projeto todo. O Projeto não está sendo discutido agora, é o conteúdo da Emenda de Vossa Excelência. Na hora certa eu vou pedir, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Sem nenhum problema. Pergunto à equipe técnica se já podemos evoluir para votação ou se faça a votação aqui mesmo no papel. Vamos fazer no papel. Votando sim, os deputados acatam a Emenda do Deputado **Gabriel Picanço** e votando não, rejeitam a Emenda.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** para orientação de bancada para votação - Eu quero deixar liberado para votar como entenderem, embora eu entenda que a emenda não prejudica o projeto original, mas eu deixo a bancada liberada para votar como entender.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** para justificativa de voto - Senhor Presidente, voto e justificativa de voto. Eu voto não, embora entenda da relevância que tem essa Emenda. Gostaria que o Deputado **Gabriel** discutisse com a governadora em outro momento, assim como a Deputada **Aurelina**, para aprovarmos um outro Projeto que atendesse à categoria em outro momento.

O Senhor Deputado **George Melo** para justificativa de voto - Eu também entendo que essas emendas são importantes, mas em outro momento, por isso eu vou votar contra a Emenda do colega **Gabriel Picanço**.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** para justificativa de voto - Entendendo o processo legislativo como eu entendo, e sei que a Emenda não prejudica o projeto original, é que a governadora poderia simplesmente refutar essa Emenda. E, mesmo o caso já estando perdido pelo que entendo, mas mesmo assim, mantenho a minha posição e voto com o Deputado **Gabriel Picanço**.

O Senhor Deputado **Odilon Filho** para justificativa de voto - Eu voto não, e já antecipo meu voto não, contra o adiamento de votação solicitado pelo Deputado **Gabriel**.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** para justificativa de voto – Eu entendo que o pleito da Deputada **Aurelina** e do Deputado **Gabriel** são legítimos, como bem colocou o Deputado **Gabriel**, que terá uma conversa com a governadora no sentido de buscar o apoio político, caso seja concedido o adiamento de discussão para tentar resolver isso, sendo que já tem uma sintonia com o Executivo. Eu já fiz várias Emendas aqui em projetos de autoria do Executivo, criando despesas, mas antes eu passava no Palácio e conversava com a governadora e com o Chefe da Casa Civil, para saber se a gente poderia votar. Acredito que será exatamente esse caminho que o Deputado **Gabriel** e a Deputada **Aurelina** vão buscar. Nesse sentido, eu voto não, Deputado.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Dou por rejeitada a emenda de autoria do deputado **Gabriel Picanço** com 15 votos não, 03 sim e nenhuma abstenção.

Seguimos agora para a proposta original, que acresce e altera dispositivo da Lei 892, datada de 25 janeiro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, o PPCR. O projeto já foi lido pelo Deputado **Naldo**, está contemplado pela Emenda aprovada em bancada, em comissão, e agora será discutido no plenário.

Em discussão, o Projeto. Não havendo quem queira discutir, o Projeto está em votação.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede Questão de Ordem - Eu só queria fazer um esclarecimento ao Deputado **Sampaio**. Gostaria de dizer que esses cargos já foram amplamente conversados com a governadora, ela, inclusive, nem acredita que existam escolas nessa situação. Apenas não tive conhecimento antes, para que pedisse que juntasse mais isso ao projeto, que não prejudica. Os vinte anos de Assembleia que tenho, sei que não tem como prejudicar nada, ela sabe disso, foi conversado

com ela, eu lamento imensamente. A gente pode ir atrás desse projeto sim, só que já estamos no final ano. Tenho certeza de que o projeto não seria vetado, como muitos que tiveram aqui não foram. Ela sabe disso, já foi conversado, apenas eu apresentei de última hora a emenda, senão eu teria pedido a ela e teria vindo. Aqui acontecem muitas coisas, tem projetos meus que entraram nesta Casa em abril e até hoje não vieram para votação e tem uns que chegaram semana passada e já estão sendo votados, hoje. Então, por isso que a gente não colocou a emenda, mas queria dizer que não vi, com certeza, como disse o Deputado Sampaio, ele seria aprovado.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em votação, o Projeto. Solicito a liberação do Painel para votação. Liberado o painel para votação; votando sim, os deputados acatam o Projeto de Lei, votando não, os deputados rejeitam-no.

O Senhor Deputado **George Melo** para orientação de bancada para votação – Peço aos nobres colegas que votem sim.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** para orientação de bancada para votação - A orientação é votar sim.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** para orientação de bancada para votação – A orientação é votar sim, pela aprovação do Projeto.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Eu queria tirar uma dúvida, porque, de vez em quando, está mudando a reunião que Vossa Excelência marcou para a gente, uma hora é aqui, outra hora é lá na federação. Queria pedir a Vossa Excelência que confirme com a sua equipe, se vai ser aqui no Plenarinho ou se vai ser na Federação das Indústrias. Agora, acabei de receber uma nova mensagem sobre a reunião com os madeireiros e com a FEMARH.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** – Ficou marcado de ser na própria FEMARH hoje, às quatro horas da tarde, na FEMARH. Eu vou corrigir agora, já estou ligando para o Presidente da FEMARH, para a assessoria e já lhe informo.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** pede uma Questão de Ordem – A dona Neusa me ligou marcando para às 15 horas na Federação das Indústrias. E tinha outra que seria aqui, por isso quero saber o local exato, para não ter problemas.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Já esclareço a Vossa Excelência.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** pede Questão de Ordem – O que está acontecendo, Deputado, é que os madeireiros marcaram lá na FIER e o Deputado Gabriel disse que lá ele se recusaria a ir.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede Questão de Ordem – Para a FIER, eu não vou. Nós temos plenário, nós temos estrutura. Eles têm que vir para cá. A FIER não tem nada a ver com isso.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** pede Questão de Ordem – Foi muito feio a forma que a Associação se comportou, dizendo que os deputados teriam que ir lá na FIER e não na Assembleia. Eu acho que a gente não tem que se apequenar para esse pessoal. Eu também vou me recusar a ir à FIER.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** – Eu também vou me recusar a ir lá na Federação.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – O que eu estou sendo informado é que a FIT não pode entrar em nenhum espaço público.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** – Por quê?

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Exatamente por conta de uma legislação que eu desconheço.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** – Então não podem operar no estado.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Eu só estou sendo informado e repassando para os senhores.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** – Essa legislação não existe. Nenhuma pessoa está vedada de entrar em um órgão público. Concordam? Essa legislação não existe.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Mas foi isso o que me informaram, que eles são proibidos de entrarem em órgãos públicos.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Então, Presidente, o senhor libera a entrada deles aqui nesta Casa para participarem da reunião?

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Claro, sem nenhum problema. Mas quem nos informou foi o representante dos madeireiros aqui no estado.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Presidente, eles já tiveram aqui em 2014.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – A sugestão de Vossas Excelências é que a reunião se dê aqui na Assembleia?

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Sim.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** – Sim.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Perfeito. Solicito à assessoria da Casa que comunique ao Presidente da FEMARH que a

reunião será feita aqui nesta Casa, no Plenário, às 16h. Encerrada a votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 141/17, por 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 081/16, e o Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Projeto de Lei nº 081/16 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Essa matéria é muito polêmica. Pergunto aos senhores deputados se vocês estão aptos a votarem o projeto.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Sim, Presidente, é um projeto substitutivo de autoria dos Deputados Gabriel, Aurelina e Brito Bezerra. Foi discutido pela base governista, pela oposição, inclusive recebendo uma Emenda do Deputado Marcelo Cabral. Prontinho para votar, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão, o Projeto de Lei nº 081/16.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, inicialmente, eu quero agradecer aos nobres deputados, também à Mesa Diretora, em nome de Vossa Excelência, pela sensibilidade de pautar esse projeto no dia de hoje. Nós temos problemas imensos na questão fundiária do nosso estado e esse projeto vem corrigir um erro do projeto anterior, que nós aprovamos à toque de caixa no mandato passado. Foi construído pela Deputada Aurelina, pelo Deputado Gabriel, pelo Deputado Brito, junto com o ITERAIMA e junto com todos os deputados da Comissão de Terras. Enfim, corrigimos erros e estamos contemplando com as emendas, também do Deputado Marcelo Cabral, e com todos aqueles pequenos, médios e grandes produtores do Estado de Roraima. Então, eu quero agradecer aos colegas e dizer da imensa satisfação de ter pleiteado, junto com os colegas Aurelina Medeiros e Gabriel Picanço esse projeto nesta Casa.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Presidente, só quero parabenizar os deputados Aurelina, Brito e Gabriel pela autoria da proposição, juntamente com o Deputado Marcelo Cabral, pelas emendas necessárias. Esse é um projeto que fortalece o setor primário, dá as garantias aos proprietários de terras, seja grande ou pequeno, fortalece o agronegócio, a agricultura familiar. Projetos dessa magnitude é o que precisamos aprovar nesta Casa, com certa celeridade. Nessa linha, queria pedir a criação de comissão para votar o projeto do Deputado Joaquim Ruiz, que é um projeto de grande relevância, conforme o exposto por ele em plenário, pois trata de salvar vidas, através da aquisição de medicamentos pela Secretaria de Saúde. Seria ideal que essa comissão fosse criada para apreciarmos a matéria, ainda hoje, à tarde, para podermos votá-la amanhã.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando sim, os senhores deputados aprovarão a matéria e, votando não, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 081/16, com emendas, por 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 124/17 e o Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Projeto de Lei nº 124/17 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

A Senhora Deputada **Angela A. Portella** – Senhor Presidente, o Novembro Roxo vem chamar a atenção da sociedade e do poder público para a questão das mortes prematuras. 50% das mortes prematuras são oriundas da questão do nascimento antes da hora. Então, precisamos enxergar essa criança e também buscar leis que amparem as mães. E o Novembro Roxo vem para chamar a atenção para essa situação. Quero pedir o apoio dos colegas nesse sentido.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando sim, os senhores deputados aprovarão a matéria e, votando não, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 124/17, com emendas, por 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Transfiro as demais matérias constantes na pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. Passaremos, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, convido os membros da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência, da Comissão de Saúde e Saneamento, juntamente com a Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa para

reunião, às 15h, para receber o relatório das comunidades terapêuticas, como sugestões e proposições para tratar sobre políticas públicas dos dependentes químicos no estado. Para tanto, convido todos os pares deste Poder.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor Presidente, após a fala do Deputado Joaquim eu pedi um aparte e, em seguida, o Deputado Jânio Xingú também pediu um aparte e me citou. Então, eu não podia, regimentalmente, falar naquele momento. Eu tenho um apreço pelo Deputado Xingú e espero que ele reflita bastante sobre as colocações que ele tem feito. Afinal de contas, o deputado Xingú fez uma acusação grave contra a Prefeita Teresa que ele não tem como provar, até mesmo porque tem uma Câmara de Vereadores que poderia estar fiscalizando e fiscaliza todos os atos praticados pela Prefeitura. Eu sei o motivo dele estar citando a Prefeita. É porque ela, hoje, na pesquisa, é a melhor prefeita que tem no Brasil e é a melhor candidata para ser governadora deste estado. Por este motivo, ele veio atacar a prefeita aqui e não pode me citar quando tiver falando de outras pessoas. Ele tem que saber que eu não o cito em relação aos discursos que ele tinha antes de fazer parte do governo. E, agora, se analisar esses três anos e verificar o comportamento de cada um, vai ver as irregularidades de pensamento. Então, quero que ajam com respeito com relação ao meu nome. Eu defendo sim a prefeita Teresa, sinto orgulho de fazer parte do grupo político dela e não existe perfeição em gestão, isso ele sabe muito bem, pois foi Secretário em Mucajá e sabe que existem falhas em gestão. Mas está aí o Judiciário, está aí a Câmara de Vereadores, a Assembleia para fazer o seu papel. Nós não podemos, de forma leviana, usar esta Tribuna sem provas, afinal de contas, tudo o que eu falei sobre a governadora eu provo, eu afirmo, reafirmo, eu provo. Se for para o debate da prova, podem me chamar que estou dentro, mas, se for com mentira, politicagem, por estarmos nos aproximando do ano eleitoral. E não adianta dizerem que é para calar que ninguém vai mais denunciar a governadora não, eu vou denunciar até o meu último dia de mandato. Enquanto o povo quiser que eu continue aqui, estarei defendendo a sociedade e as irregularidades sim, pois não é deputado que pula de lado, que vai mandar eu me calar ou dizer o que posso ou não fazer.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Quero parabenizar a Mesa Diretora pela aprovação das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia, principalmente o Projeto das Leis das Terras, que é de grande importância para este estado. Parabenizo, também, o deputado Marcelo Cabral por sua interferência em fazer a emenda ao projeto. Temos três tipos de glebas e a unificação, acredito que atendeu todos os agricultores, todas as pessoas que dependem do campo. Mas não posso deixar de lamentar que, pela pressa de dois dias, pedimos o adiamento de votação, porque eu ia convencer a governadora que nós temos dificuldades para nomear gestores e diretores de Centros Administrativos. Foi uma oportunidade perdida e quem vai pagar vão ser os filhos das pessoas que moram distantes da capital de Boa Vista, porque, como lá na Serra Dourada, lá na Jatapulândia, lá no Caroebe, os diretores não têm gratificação porque não têm o cargo para eles gerenciarem as escolas, pois assim ninguém quer sem uma gratificação. Infelizmente, no parlamento é assim, a maioria ganha e eu só tenho a lamentar e agradecer àqueles que votaram em todos os projetos aprovados nesta manhã.

O Senhor Deputado **Masamy Eda** – Só quero me somar ao discurso do Deputado Jorge Everton com relação às colocações do Deputado Xingú. Sabemos que ele é novato no governo e durante esses 45 dias ele vai refletir e avaliar.

Senhor Presidente, quero convidar os membros da Comissão de Cultura e Juventude para uma reunião após a Sessão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Não havendo mais nada a tratar, às onze horas e trinta e três minutos, dou por encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 23, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Dhiago Coelho, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

**ATA DA 2651ª SESSÃO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**54º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.**

**= ORDINÁRIA =**

**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICO MOZART.**

(Em exercício).

Às nove horas do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima quinquagésima primeira Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa

do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** - Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

**RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:**

Projeto de Lei nº 147, de 21/11/17, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, que “dispõe sobre a dispensa do pagamento de taxas de inscrição em concurso público a desempregados, aos não assalariados e aos assalariados com renda familiar de até 1 (um) salário-mínimo, no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 148, de 21/11/17, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, que “dispõe sobre a concessão aos funcionários públicos estaduais que sejam estudantes de nível superior o direito de frequentar as aulas em horário especial, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e do órgão público, e dá outras providências”.

Indicação nº 514, de 22/11/17, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, encaminhando ao Governo do Estado, para que envie a esta Casa Legislativa projeto de lei criando o Museu do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.

Indicação nº 515, de 22/11/17, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, encaminhando ao Governo do Estado, para que envie a esta Casa Legislativa projeto de lei criando o Memorial da Polícia Militar de Roraima.

Indicação nº 516, de 22/11/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 13, localizada na região de Campos Novos, Município de Iracema-RR.

Indicação nº 517, de 23/11/17, de autoria do Deputado Naldo da Loteria, encaminhando ao Governo do Estado, para que seja criado dentro da estrutura do Hospital das Clínicas o Centro de Coleta de Órgãos do Estado de Roraima.

Indicação nº 518, de 22/11/17, de autoria do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado, para revitalização da Escola Estadual Maria Sônia de Brito Oliva, localizada no bairro Senador Hélio Campos.

Indicação nº 519, de 22/11/17, de autoria do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado, para revitalização da Escola Estadual Buritis, localizada na Rua Antônio Pinheiro Galvão, 837- Buritis.

Memorando nº 238, de 22/11/17, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, comunicando sua ausência na Sessão Plenária do dia 22 de novembro do corrente ano.

Memorando nº 105, de 22/11/17, de autoria do Deputado Chico Mozart, comunicando sua ausência na Sessão Plenária do dia 22 de novembro do corrente ano.

**RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS:**

Comunicado nº AL107143, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Monteiro Lobato, no valor de R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais).

Comunicado nº AL107144, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Dom José Nepote, no valor de R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais).

Comunicado nº AL107145, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Olavo Brasil Filho, no valor de R\$ 201,00 (duzentos e um reais).

Comunicado nº AL107146, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º e 2º Grau, no valor de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).

Comunicado nº AL107147, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Vitória Mota Cruz, no valor de R\$ 4.396,00 (quatro mil trezentos e noventa e seis reais).

Comunicado nº AL107148, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Idarlene Severino da Silva, no valor de R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais).

Comunicado nº AL107149, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Mário David Andreazza, no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

Comunicado nº AL107150, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Pedro Elias, no valor de R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais).

Comunicado nº AL107151, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Jesus Nazareno de Souza Cruz, no valor de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais).

Comunicado nº AL107152, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Penha Brasil, no valor de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** procede à chamada.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Bom dia, Senhor Presidente, colegas Deputados, servidores dessa Casa e os visitantes que estão aqui no plenário.

Presidente, quero, neste momento, usar desta Tribuna para fazer uma reflexão com referência à reunião marcada no momento da audiência pública que tivemos aqui com o setor madeireiro. Tivemos a reunião ontem aqui na Assembleia junto com a FEMARH e nem a FEMARH e nem a FIT sabem o que estão falando, não tem um quantitativo exato do que querem. Acredito, no meu pouco conhecimento sobre legislação ambiental, que alguém está sendo enganado nessa história. Estão vendendo uma quantidade de metros cúbicos de reposição florestal que não existe. A FIT quer vender 300 mil metros cúbicos, senhor João de Carvalho, para o setor madeireiro. E quando foram questionados ontem por nós, de quantos metros cúbicos a FIT tinha à disposição, o Ministério Público estava junto, e eles não souberam dizer. Então, alguém está sendo enganado nessa situação. Ao invés do setor madeireiro pagar para a FIT, que pague para a FEMARH. E que o Estado trabalhe juntamente com a Assembleia, com o ITERAIMA e com os órgãos ambientais e determine uma área para o setor madeireiro replantar as espécies da Amazônia.

Vejam o que um técnico da FEMARH falou ontem na reunião: as acácias têm uma vida útil de 12 anos. Todas essas acácias plantadas já têm mais de 12 anos e aquelas que vêm morrendo, pois quem anda onde tem plantação de acácia sabe que têm muitas que já estão morrendo. A FIT não quer descontar do estoque que ela tem para vender. Então, ela está vendendo um produto que já está no final da vida, que não vai servir em nada para reposição de madeira florestal. Então, a FEMARH está enganando o Ministério do Meio Ambiente. O Ministério está sendo enganado por volumes de documentos e quando vai lá nas fazendas não têm aquela quantidade que eles oferecem.

Acredito, Deputado Brito, que nós temos que tomar a frente disso aí para o estado e o setor madeireiro não parar. Temos que chamar a FEMARH, o ITERAIMA e trabalharmos para que possamos conseguir uma área que seja realmente de reposição florestal com floresta da Amazônia que irão crescer. E olhem uma coisa que eu observei, se eles querem vender – é fazer uma conta bem pequena – o setor madeireiro está precisando de 300 mil metros cúbicos com urgência. Eles precisam do licenciamento de 800 mil metros cúbicos. Se você for medir uma acácia daquela, ela, não dará meio metro cúbico, pois ela é muito fina e também não é alta suficiente para dar o metro cúbico. Quantas mil árvores não serão contabilizadas para dar os metros cúbicos? Teremos que ter o Estado de Roraima todo plantado. Essas moitazinhas, no vocabulário vulgar, não dão essa quantidade de metros cúbicos. Isso é só para quem quer ser enganado, para quem não conhece e quem gosta de papel para receber tudo aquilo que a gente escreve.

Então eu quero chamar atenção do Estado, da FEMARH e atenção do setor madeireiro, pois eles estão sendo enganados. Temos que ter uma posição firme, pois eu nunca vi uma empresa dizer que é proibida de entrar em órgão público para fazer reunião. A FIT tem algumas coisas escusas, porque ela disse que não se sente bem em entrar em órgão público, e a Assembleia Legislativa é um órgão público, é o segundo Poder do Estado de Roraima. Aqui todo mundo tem direito a ter assento, todo mundo

tem que ter voz, todo mundo tem que discutir. E por isso nós temos que tomar uma providência em referência a essa empresa. Temos que contratar advogados, chamar o Tribunal de Contas para nos auxiliar, porque lá eles têm técnicos para que a gente possa fazer uma investigação na quantidade de madeiras ou quantidade de metros cúbicos que essa empresa tem a oferecer ao setor madeireiro. Pelo pouco conhecimento que eu tenho, acredito que as contas de maneira não batem, devido à qualidade das acácias que a gente vê plantadas aqui no Estado de Roraima. Elas já vêm sendo vendidas há anos. Eu acredito que há mais de dez anos elas vêm sendo vendidas como reposição florestal. Mesmo assim, a FIT não tem essa grande quantidade que o papel mostra que eles têm. Eu tenho certeza que, quando formos *in loco* no campo, não vamos encontrar a quantidade exposta no papel. Então, é um alerta para quando o setor madeireiro vier pressionar a FEMARH, para que a gente já possa estar com as coisas definidas, Deputado Brito. Eu acredito que a gente deve sim, se envolver com isso aí.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Deputado Gabriel, inicialmente, quero louvar Vossa Excelência, principalmente pela preocupação com a geração de emprego e renda que a indústria da madeira gera no Sul do Estado. Vossa Excelência é do Sul do Estado, acompanha o setor produtivo, e o setor madeireiro é um setor produtivo, porque desempenha um papel fundamental naquela região. Vossa Excelência sabe muito bem e aqui foi citado por alguns madeireiros, que em outros estados, como os estados do Pará, que a Rodovia Belém-Brasília precisou dos madeireiros para desmatar aquilo tudo. O Estado do Pará hoje tem um dos maiores rebanhos do Brasil, porque desmatou muito, isso é verdade. Naquela época, aquilo tudo era mata e, para ser habitado, para produzir para o consumo, teria, sim, que desmatar. E, aí, naquela época, também, a legislação ambiental não era tão rígida, podia, praticamente, tudo. Não tinha o controle que tem, o controle das instituições a nível mundial, para que possamos preservar a fauna, a flora e, se preservar muito mais no país, em especial, na Amazônia. Então, o controle é muito rígido, mas com entendimento da governadora Suely Campos, dos deputados estaduais desta Casa, sobretudo de Vossa Excelência, que estava aqui muito próximo, podemos procurar a FEMARH, pois no início do governo, assim que abriu os trabalhos legislativos, salvo engano em fevereiro de 2015, nós aprovamos uma lei nesta Casa de reposição florestal. Aí eu vou concordar com Vossa Excelência, que a FIT à época já não tinha crédito de carbono para comercializar com a indústria da madeira, mas, mesmo assim, com o termo de ajustamento de conduta a FEMARH, através do Presidente Rogério e a equipe de técnicos, liberou uma quantidade X, autorizou o comércio de crédito de carbono da FIT com indústria da madeira. E deu folego, até hoje, para a indústria da madeira trabalhar, porque a FIT não tem mais crédito para comercializar. Eu quero dizer uma coisa, eu não vou aqui culpar nunca os técnicos da FEMARH e nem o Presidente, seja ele quem for. Veja bem, se a FIT tivesse o crédito de carbono para comercializar com a indústria da madeira, eu não tenho dúvida alguma, que a FEMARH autorizaria, qualquer técnico autorizaria, mas para fazer arranjo não dá, a legislação ambiental é rígida, eles que vão responder judicialmente, podem até perder os seus empregos, os seus vínculos empregatícios com o Governo do Estado e com as instituições dos federais, se autorizar algo que não se pode, ilícito. Então, esses são problemas complexos. Aqui no Estado de Roraima temos pouca madeira para se explorar de forma legal, porque mais de 70% do estado não pertence ao próprio Estado, pertence a outras instituições, inclusive ONG's, que são ávidas em denunciar, em não deixar produzir, enfim, em não deixar que o nosso Estado cresça. A verdade é essa. O que temos que fazer? Vossa Excelência teve uma excelente ideia, a de que o Estado crie uma florestal estadual que aí, o próprio Estado, através da FEMARH e sem FIT ou qualquer outra empresa que venda crédito de carbono podre, aí o Estado, com uma reserva florestal, possa, através de um órgão ambiental que é a FEMARH, comercializar com os próprios empresários da indústria da madeira. Agora, como fazer isso? Eis a questão. É preciso unir todos os parlamentares do estado, a indústria da madeira, Governo do estado, parlamentares federais, porque também é uma engenharia complexa, não é fácil, se fosse fácil, já teríamos feito. Essa ideia está sendo amadurecida há tempos. Outro é o manejo florestal, que é muito complexo e enquanto não houver regularização fundiária não se pode fazer, como se pode explorar a madeira em área de posse se não tem hoje, sequer, condição de dar autorização de ocupação, só quando liberar esses títulos definitivos ou as próprias AOS. Enquanto isso não for feito, não se pode aprovar um plano de manejo ou um projeto aqui nesta Casa Legislativa. Portanto, é complexo, mas é uma linha muito tênue. Nós não podemos aqui defender que se faça a exploração de madeira no nosso Estado de qualquer preço ou de qualquer jeito. Vossa Excelência sabe muito bem que um dia vai se esgotar a condição de explorar madeira em Roraima ou em qualquer parte do mundo e, no dia que esgotar, ficarão os desempregados, a prostituição, aquela lacuna imensa. E a culpa volta a ser



dos parlamentares e do Governo. Se tiver condições, que a FEMARH faça, se não tiver, que diga, que seja clara e diga para a classe empresarial da madeira que não pode, que não há condição, e fica como o Estado do Pará, onde acabou a exploração de madeira. Não acabou o garimpo em Roraima? Não acabou o garimpo no Brasil que enriquecia, mas destruiu? Então, essa é uma linha tênue. Nós não podemos ser hipócritas aqui e dizer que podemos liberar de qualquer jeito, de qualquer forma. A exploração precisa ser feita de forma muito inteligente e, em especial, atendendo a legislação, porque nós fazemos parte da biodiversidade, não são só os pássaros, os animais silvestres, pois nós, seres humanos, precisamos da biodiversidade assim como precisamos do alimento. Temos no lavrado quilômetros, milhares e milhares de lavrados altamente produtivos, que não precisa desmatar nada para produzir. Então, esse viés que é preciso desmatar para produzir em Roraima, não serve. Eu entendo perfeitamente o pano de fundo de que nós precisamos gerar emprego e renda para manter os empregos no sul do Estado. Isso nós precisamos, mas de forma responsável e atenta, dentro da legislação ambiental do nosso Estado e do nosso País. Agradeço o aparte de Vossa Excelência e me junto na luta que, de forma legal e consciente, possamos ajudar as empresas a continuarem trabalhando em nosso Estado. Obrigado.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** continua – Obrigado, Deputado Brito. O Deputado Joaquim estava ontem lá quando o técnico da FEMARH foi questionado. Ocasão em que ele ficou tímido para responder, Deputado Brito, sobre quantos metros cúbicos eles teriam. Eles disseram que não sabiam. O próprio promotor do Ministério Público, perguntou: quantos metros cúbicos têm? Ficaram calados. Daí que veio a minha preocupação, pois a FIT não sabia quanto ela tinha para vender. Aquilo é preocupante. Temos que ter uma celeridade nisso aí e termos uma velocidade para que o órgão ambiental se preocupe em licenciar, porque senão o setor madeireiro vai parar. Os técnicos do IBAMA já mostraram ontem que eles não vão dar autorização de licenciamento para uma coisa que não existe. Eles estão certos, porque depois vão responder na justiça e a FIT não vai comprovar, pelo que ela demonstrou ontem, que ela tem o número X de metros cúbicos. Isso afirmo porque eles não souberam dizer quantos metros cúbicos eles tinham nas fazendas. Então, temos que nos preocupar com isso para depois não vir culpar a FEMARH, os órgãos do estado. Temos que ter sim, conhecimento daquilo que está acontecendo dentro do setor madeireiro para que depois não venham culpar o governo, culpar a estrutura do estado e culpar pessoas que não têm culpa nenhuma por não dar licenciamento porque não tem o produto para vender. Era o que tinha a falar na manhã de hoje, obrigado.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passamos para Ordem do Dia, com discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 103/17, que “requer a transformação da Sessão Plenária do dia 30 de novembro de 2017 em Sessão Solene, para entrega das Comendas Orgulho de Roraima, Cidadão Benemérito e Ordem do Mérito Legislativo, às pessoas que indica”, de autoria do Deputado Masamy Eda, Requerimento nº 108/17, que “requer a transformação da Sessão Plenária do dia 29 de novembro do corrente em Comissão Geral, para realização de Audiência Pública referente ao Sistema Energético do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Izaías Maia, Requerimento de Pedido de Informação nº 006/17, da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, solicitando que a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, envie para esta Casa Legislativa as seguintes informações: físico-financeiro, gastos, investimentos e planilhas de investimentos na agricultura, realizados por aqueles órgãos”, Requerimento de Pedido de Informação nº 007/17, requerendo o encaminhamento de Pedido de Informação à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado referente à Mensagem Governamental nº 082, de 31 outubro do corrente ano, que encaminha o Projeto de Lei nº 134/17, solicitando autorização para a realização de empréstimo através de operação de crédito junto ao Banco do Brasil, no valor R\$ 110.993.00 (cento e dez milhões novecentos e noventa e três mil reais)”, de autoria do Deputado Marcelo Cabral. E em turno único: Projeto de Decreto Legislativo nº 033/17, que “dispõe sobre a concessão da Comenda Orgulho de Roraima à personalidade que indica e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton; Projeto de Decreto Legislativo nº 036/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Doutora Jandira Freitas de Moraes Negreiros e dá outras providências”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, Projeto de Decreto Legislativo nº 042/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Jan Roman Wilt e dá outras providências”, de autoria do Deputado Chico Mozart, Projeto de Decreto Legislativo nº 045/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima a José Mozart Holanda Pinheiro e dá outras providências”, de autoria do Deputado Chico Mozart; Projeto de Decreto Legislativo nº 046/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Imery Sampaio da Silva e dá outras providências”,

de autoria do Deputado Chico Mozart, Projeto de Decreto Legislativo nº 057/17, que “declara de Utilidade Pública a ONG Missionária Missões, um Grito de Clamor na Escuridão–Migre, e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, não há quórum para deliberarmos as matérias da Ordem do Dia.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Não havendo quórum regimental para deliberarmos as matérias constantes na pauta da Ordem do Dia, transfiro a pauta para a próxima Sessão.

Passaremos, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais.

Não havendo nenhum Deputado que queira fazer uso da palavra no Expediente de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, às dez horas e treze minutos, dou por encerrada a Sessão, e convoco outra para o dia 28, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Dhiego Coelho, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

#### ATA DA 2653ª SESSÃO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017. 54º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.

(Em exercício)

Às nove horas do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima quinquagésima terceira Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Izaías Maia** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

#### RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei nº 154, de 28/11/17, de autoria do Deputado Naldo da Loteria, que “determina que os produtos de vestuário, cama, mesa, banho e calçados apreendidos pela SEFAZ sejam destinados aos programas sociais não-governamentais existentes em Roraima e dá outras providências”.

Indicação nº 522, de 27/11/17, de autoria do Deputado Zé Galetto, encaminhada ao Governo do Estado, para revitalização da Escola Estadual Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena, localizada na Rua João Pessoa, s/nº – Nova Cidade.

Indicação nº 523, de 27/11/17, de autoria do Deputado Odilon Filho, encaminhada ao Governo do Estado, para retomada e conclusão das obras de edificação da Delegacia Central de Polícia Judiciária na Cidade de Caracará - RR.

#### DIVERSOS:

Ofício nº 319, de 08/11/17, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Crédito de Recursos Financeiros no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Ofício nº 319, de 10/11/17, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Crédito de Recursos Financeiros no valor de R\$ 3.932.200,00 (três milhões novecentos e trinta e dois mil e duzentos reais).

Requerimento s/nº, de 28/11/17, da Senhora Sandelane Moura, ao Presidente desta Casa Legislativa e à Presidente da Comissão da Família, Deputada Angela Águida Portella, requerendo emissão de nota de repúdio ao MEC, CNE e Congresso Nacional pela aprovação da BNCC – Base Nacional Curricular Comum, contendo ideologia de gênero.

Comunicado nº AL107153, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos

financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Presidente Costa e Silva, no valor de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).

Comunicado nº AL107154, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Buritit, no valor de R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais).

Comunicado nº AL107155, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Antônia Coelho de Lucena, no valor de R\$ 4.968,00 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais).

Comunicado nº AL107156, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual São José, no valor de R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais).

Comunicado nº AL107157, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Francisca Élzica, no valor de R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais).

Comunicado nº AL107158, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Maria de Lourdes Neves, no valor de R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais).

Comunicado nº AL107159, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Diva Alves Lima, no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

Comunicado nº AL107160, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de Tempo Integral Dr. Luís, no valor de R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais).

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-secretário **Naldo da Loteria** procede à chamada.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Eu quero cumprimentar o nosso Presidente Coronel Chagas e demais colegas da Mesa, amigos, colegas deputados, imprensa, servidores, público em geral e os nossos ouvintes, que estão nos acompanhando ou pela internet ou pela televisão. Senhores, hoje é um dia em que Roraima acorda com muita alegria. A PEC 199, de autoria do Senador Romero Jucá, Presidente do meu partido, o PMDB, foi aprovada ontem. Temos que fazer justiça com a bancada federal. A bancada federal se uniu e mostrou força aprovando uma PEC que vai beneficiar mais de 10 mil famílias aqui no estado. Isso é compromisso, isso é trabalho, isso é resultado de um trabalho sério em prol do estado. Nós estamos cansados de discursos vazios que não levam a nada, que não geram emprego e renda, que não trazem nada para o nosso Estado. O Senador Romero Jucá tem sido atacado constantemente. Eu vejo as pessoas que o atacam, elas não têm nada para mostrar. Então, eu quero parabenizar o Senador Romero Jucá por ter sido o autor dessa PEC, por ter mobilizado toda a bancada para se unir. Não vou citar os deputados federais, porque eu acredito que todos os oito deputados federais merecem esse aplauso por terem feito essa aprovação. Nós precisamos de política que gerem emprego e renda. Aqui eu estou vendo o Deputado Flamarion que foi Governador do Estado, que teve coragem de gerar emprego e renda através do concurso público, entrou para história e, agora, o Senador Romero Jucá, mais uma vez faz história, pois é o senador que mais trabalha por Roraima, que mais traz recursos, que mais traz condição para a nossa sociedade. Eu não podia, Presidente, deixar de falar da importância do Senador Romero Jucá nesse momento histórico que Roraima vive. Eu gostaria de fazer uma comparação, olha só: enquanto nós temos o nosso grupo político fazendo o bem, buscando a geração de emprego e renda, tramita nesta Casa um Projeto de Lei de autoria da governadora, onde ela reduz para 65% o recebimento de cargos comissionados para servidor concursado. Olha que injustiça! Se um servidor que não é concursado, que é indicado politicamente, pode receber na integralidade o 100% da gratificação, da comissão, porque o servidor concursado que estudou, que se dedicou, que lutou para conseguir o seu emprego, porque ele só pode receber 65%? A justificativa é para economizar. Eu não vejo economia no governo, porque ela continua mantendo a mansão em Brasília para a filha morar, onde o aluguel custa dez mil e setecentos reais, para servir de representação em Brasília. A gente está falando de dez mil reais por mês. Eu não a vi extinguir secretarias. Ela chegou a falar que reduziria salários de secretários, que iria cortar o salário dela, que iria extinguir secretarias. Nós temos várias secretarias

extraordinárias que não servem para nada.. Nós temos comprovadamente desvio de recurso público mostrado pela CPI do Sistema Prisional. Olha como nós temos uma contradição, vai diminuir do bolso do servidor, vai diminuir do bolso de quem está trabalhando, de quem lutou para ter o seu emprego. Nós precisamos refletir, e nada melhor do que o final do ano, onde a gente fala de renovação, de renovamos as nossas esperanças. E sabem qual é a minha maior esperança? É que haja renovação na nossa política.

A palavra renovação é belíssima, mas deve ser interpretada da forma correta. Renovar na política é tirar quem não faz para colocar quem faz. E isso é o que eu espero do nosso eleitor.

Vou conceder um aparte a Deputado Marcelo Cabral.

Aparte concedido ao senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Bom dia a todos os senhores deputados e demais presentes. Deputado, Quero parabenizar Vossa Excelência pelo seu pronunciamento e também me juntar ao Senhor para parabenizar o senador Romero Jucá, pelo que ele tem feito em Brasília hoje, pela aprovação da PEC 199. Tanto fez por este estado e tanto está fazendo para ajudar o povo que mais precisa e necessita. Quero dizer a Vossa Excelência que, realmente, o Estado está na contramão, pois vejo que estão reduzindo gratificações de 100 para 60% e, enquanto isso, o governo federal está na mão certa dando 100% ou enquadrando as pessoas que esperam por isso há vários anos. Quero desde já parabenizar o senador Romero Jucá e toda bancada federal que fez o seu papel de ajudar o Estado, pois serão mais de 10 mil servidores que serão contemplados por essa PEC. E dizer, Deputado Jorge Everton, como é importante ter um senador que pensa, que acredita e que ajuda o Estado de Roraima. É isso que as pessoas têm que lembrar, não só agora enquanto estão sendo beneficiadas com os familiares. Precisamos lembrar também que devemos e precisamos também de um senador que representa tão bem e tanto ajuda o povo do Estado de Roraima, que é o senador Romero Jucá. Eu faço parte desse grupo, sou do PMDB, não tenho procuração para defendê-lo, mas pelo trabalho que ele faz, pelo que ele faz por este Estado e pelo os municípios. Por isso que eu digo que é importante que esteja no senado e é importante, também, que esteja sempre de mãos abertas, ajudando todos os prefeitos do interior do Estado, seja ele do PMDB ou de outros partidos. Ele não vê o político ou o partido, ele vê a necessidade do município. Nos quatro cantos deste Estado tem a marca do Senador Romero Jucá. Parabéns a Vossa Excelência e ao senador Romero Jucá. Agradeço e bom dia a todos.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** continua. - Agradeço pelo aparte. Peço ao setor de taquigrafia que insira seu aparte em meu pronunciamento. Então, meus colegas, tenho dois apelos para fazer, o primeiro é que a gente não aprove esse projeto de lei absurdo, que diminua a gratificação do servidor concursado que trabalha em cargo comissionado no Estado. E o segundo, é uma reflexão: está tramitando um pedido de empréstimo aqui nesta Casa, para que a governadora, mais uma vez, use da forma que ela quiser esse recurso, endividando ainda mais o Estado. Tivemos o dinheiro da repatriação e até agora, não vimos resultado nenhum referente a esse recurso. Onde foi parar esse dinheiro? Como foi gasto esse dinheiro? Nós vamos dar um cheque em branco para que a governadora endivide o Estado, para que ela possa se capitalizar financeiramente para eleição do próximo ano? Senhores! Não podemos permitir esse absurdo! O Estado de Roraima não aguenta mais um empréstimo. Foi ela mesma que renegociou a dívida, alegando que não tinha condições de pagar. Ela vai endividar ainda mais o Estado. E nós vamos participar disso? A Assembleia vai participar disso? O próximo ano tem eleição e eu espero que o eleitor esteja acompanhando o trabalho de cada parlamentar, de cada liderança política e que os resultados venham nas urnas. Meu muito obrigado e bom dia a todos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passaremos para a Ordem do Dia com a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 043/17, “que torna dispensável a exigência pelo Poder Público Estadual de autenticação de cópia em cartório de documentos pessoais e dá outras providências, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros”; Projeto de Lei nº 045/17, que “dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito da alimentação escolar e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 047/17, que “dá denominação de Rodovia Pedro Costa para a estrada estadual RR-205 e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 090/17, que “institui o Programa Escolar de Acompanhamento Domiciliar – PEAD, e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 092/17, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de fornecer gratuitamente equipamento de proteção individual – EPI, para agricultor familiar ou trabalhador rural que esteja constantemente exposto a produtos perigosos e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 093/17, que “dispõe sobre incentivo à

formação política da juventude roraimense no processo legislativo estadual e nas políticas públicas estaduais, conforme assevera o artigo 14 da Magna Carta Brasileira vigente e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 123/17, que “institui no âmbito da estrutura organizacional do Poder Executivo o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER, e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 144/17, que “autoriza a criação do Programa de Incentivo ao Turismo, denominado de Zona Franca de Turismo no Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 146/17, que “dispõe sobre a instituição da Farmácia do Povo no âmbito do território estadual e dá outras providências”, de autoria do Deputado Joaquim Ruiz; Projeto de Decreto Legislativo nº 053/17, que “dispõe sobre a concessão da Comenda Orgulho de Roraima aos militares indicados pela sua atuação no Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) e dá outras providências”, de autoria da Deputada Angela A. Portella.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto possam analisar e emitir parecer às referidas matérias.

Após o tempo necessário.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por reaberta a Sessão.

Informo aos Senhores Deputados que, por ausência de quórum, não foi possível que as Comissões em conjunto deliberassem as matérias. Por isso, transiro a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão.

Passaremos, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** – Só para registrar com louvor o trabalho da bancada federal, em especial o Senador Romero Jucá, pela aprovação da PEC 199, que vai trazer grande benefício para nossa população. Várias famílias que hoje estão desempregadas, com certeza, vão honrar essa oportunidade que irão ter de integrar ao serviço público federal. E, com certeza, melhorar o atendimento público no nosso Estado. Era isso, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nenhum deputado que deseje fazer uso da palavra no Expediente de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, às dez horas e vinte e nove minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 30, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Dhiago Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Izaías Maia, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

## DAS COMISSÕES

### ATA CONCLUSIVA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 020/2017 PARA ANALISAR E EMITIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 004/2017

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e vinte minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão Especial Externa, criada por meio da Resolução nº 020/17, destinada para proferir Parecer à Proposta de Emenda Constitucional nº 004/2017, de autoria de vários Deputados, que “altera o parágrafo 5º do art. 43 da Constituição do Estado de Roraima”, sob a presidência do Senhor Deputado George Melo, Presidente da Comissão, com a presença dos Senhores Parlamentares: Odilon Filho, Lenir Rodrigues e Soldado Sampaio. Ausente a Deputada Aurelina Medeiros. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à verificação de *quórum*, havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião, solicitou ao Secretário da Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento verbal da Senhora Deputada Lenir Rodrigues foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão, para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada pelos Senhores Membros presentes na reunião. **Expediente:** Não houve. **Ordem do Dia:** Proposta de Emenda Constitucional nº 004/2017, de autoria de Vários Deputados, Relatora Deputada Lenir Rodrigues. Parecer favorável. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou a Relatora Deputada Lenir Rodrigues, que fizesse a leitura do seu Parecer. Feita a leitura do Parecer, não houve discussão. Submetido à votação, o parecer do Relator foi aprovado pelos Membros presentes da Comissão. **Encerramento:** Às

dez horas e trinta e seis minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Eder Thiago Fernandes de Souza, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado **George Melo**  
Presidente da Comissão

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 0529/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º** Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 074/2017, firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
861/2017	P Ó L I S INFORMÁTICA LTDA	Para serviço de manutenção e suporte para a solução THEMA/GRP – PÚBLICA na modalidade GLT(Garantia Legal e Tecnológica) e treinamento da ferramenta, composto pelos seguintes módulos e ferramentas: Controle de Contabilidade Pública, Gestão de Almoarifado, Patrimônio, Frotas, Compras, Licitações e Contratos, Módulo de Integração FIPLAN, Gestão de Recursos Humanos e Portal da Transparência.	00.125.392/0001-15	<b>FISCAL:</b> J o s e m a r d e O l i v e i r a C a r v a l h o <b>Matrícula</b> 19436  <b>Suplente:</b> S e l m a M a r i a O l i v e i r a d e L i m a  <b>Matrícula</b> 18109

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 21 de dezembro de 2017.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Superintendente Geral

#### RESOLUÇÃO Nº 0530/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º** Autorizar o afastamento do servidor **Rene Ferreira de Souza Machado**, para viajar à Comunidade Monte Sião no município de Uiramutã/RR, saindo no dia 19.12.2017, com retorno no mesmo dia, para realizar uma ação da Procuradoria Especial da Mulher - CHAME, a serviço desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 22 de dezembro de 2017.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Superintendente Geral

#### RESOLUÇÃO Nº 0531/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º** Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem aos municípios de Roraima: Iracema, Caracará, Rorainópolis, São Luiz do Anauá, Caroebe e São João da Baliza, saindo no dia 21.12.2017, com retorno no dia 23.12.2017, para realizarem visitas técnicas pela Procuradoria Especial da Mulher - CHAME, a serviço desta Casa Legislativa.

NOME
Edivan Assunção dos Santos
Eva Teixeira Brito
Gisleide Moraes Sousa
Marlucia Figueiredo da Paixão

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 22 de dezembro de 2017.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Superintendente Geral

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**RESOLUÇÕES**
**RESOLUÇÃO Nº 5411/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

Considerando o teor da Súmula nº 473 - 03/12/1969 do STF, segundo o qual "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", considerando ainda a Lei nº 418/2004 do Estado de Roraima, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR DEBORA DA SILVA LIMA PIO, matrícula 8591, CPF: 583.119.802-25,** para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 1 de Janeiro de 2017.

Boa Vista - RR, 22 de dezembro de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5412/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **ADRIHELLY KHETHLY FIGUEIRA PEDROSO, matrícula 19587,** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade,** no período de 06.10.2017 a 02.04.2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02.04.2018.

Boa Vista - RR, 22 de dezembro de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5413/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar THYAGO OLIVEIRA MATOS, matrícula 19994, CPF: 020.499.252-47,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2017.

Boa Vista - RR, 22 de dezembro de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5414/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar KENIA GOMES DOS SANTOS, matrícula 19688, CPF: 690.260.682-04,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da

ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2017.

Boa Vista - RR, 22 de dezembro de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5415/2017-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a exoneração da servidora **MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS, matrícula 19189, CPF: 524.067.172-91,** do cargo comissionado de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, constante da Resolução nº 5265/2017 de 6.12.2017, publicada no Diário da ALE nº 2655 de 07.12.2017, por emissão indevida.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de dezembro de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5416/2017-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a exoneração da servidora **ERANILCE ARAUJO SILVA, matrícula 20372, CPF: 520.298.402-20,** do cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial II CAA-2, constante da Resolução nº 5208/2017 de 1.12.2017, publicada no Diário da ALE nº 2652 de 04.12.2017, por emissão indevida.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de dezembro de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812



O programa **Abrindo Caminhos** da Assembleia Legislativa de Roraima está com inscrições abertas para os cursos de:

**Teatro, Balé, Música, Informática e Jiu-jitsu**

**Para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos**

As inscrições podem ser feitas na sede do Abrindo Caminhos, no bairro Cambará, av. São Sebastião, nº 883.

Mais informações:  
 (95) 98402-5014



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA**  
 Independente e mais perto de você

f /ale.roraima  
 i /assembleiarr